

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial

ANO LXXX - 132º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 • Nº 37

LEIS E DECRETOS**DECRETO Nº 19.480, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.633.259,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Coordenadoria de Comunicação Social e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 2.633.259,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I**

DECRETO Nº 19.480, de 23/02/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.10062	250.000,00
16208.17.544.0008.3094	AQUISIÇÃO OU ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2021.10058	913.259,00
17101.10.302.0001.3036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2021.10094	360.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2021.10067	250.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2021.10054	380.000,00
30101.08.244.0007.4039	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2021.10053	100.000,00
33101.24.131.0010.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.10036	100.000,00
33101.24.131.0010.2873	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.10060	200.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.10076	80.000,00
TOTAL								2.633.259,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 • Nº 37

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.480, de 23/02/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.10062	250.000,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2021.10058	1.193.259,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.10036	100.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.10060	200.000,00
17101.10.302.0001.3036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.40.41	100	2021.10065	250.000,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2021.10097	360.000,00
51101.13.392.0004.1852	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.10053	200.000,00
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.10077	80.000,00
TOTAL								2.633.259,00



DECRETO Nº 19.481, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 68.006.143,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria do Planejamento, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Encargos Gerais do Estado, Polícia Militar do Piauí, Hospital Dirceu Arcoverde da PMPi - Teresina, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria das Cidades, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, Secretaria do Turismo e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 68.006.143,00 (sessenta e oito milhões, seis mil e cento e quarenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de Fevereiro de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 • Nº 37

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.481, de 23/02/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD0	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	5.876.000,00
14102.12.122.0002.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	115	0000.E0000	3.000.000,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.1.90.13	115	0000.E0000	21.600.000,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	150.000,00
14102.12.363.0002.1897	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	8.000,00
14102.12.363.0002.1897	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	000103	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
14102.12.363.0002.1897	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	000103	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	42.000,00
14102.12.363.0002.1901	REORGANIZAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E APROXIMAÇÃO COM O SETOR PRODUTIVO PIAUIENSE	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	375.000,00
14102.12.368.0002.1959	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	114	0000.E0000	2.200.000,00
14102.12.368.0002.3058	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO E NO CAMPO	000103	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	40.000,00
14201.12.364.0002.4011	ENSINO A DISTÂNCIA	000040	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	5.096.291,00
14201.12.364.0002.4013	PROMOÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL	000039	TD0	F	3.3.90.18	120	0000.E0000	1.600.000,00
15101.20.608.0006.3150	EXECUÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	000013	TD0	F	3.3.20.41	120	0000.E0000	5.110.302,00
19101.04.128.0010.4135	PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.71.70	100	0000.E0000	782.000,00
20203.19.573.0005.2794	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDESPROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI	000040	TD0	F	3.3.90.20	120	0000.E0000	1.000.000,00
24101.28.846.0012.0907	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DEMAIS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	715.221,00
26101.06.181.0003.2899	GESTÃO DE FROTAS	000014	TD0	F	3.3.90.30	120	0000.E0000	5.000.000,00
26101.06.181.0003.2899	GESTÃO DE FROTAS	000014	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	4.823.529,00
26101.06.181.0003.2900	GESTÃO DE AÇÕES DE TRÂNSITO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	544.800,00
26102.10.302.0001.2863	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	700.000,00
44101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.91	100	0000.E0000	623.000,00
45101.04.122.0008.1873	APOIO E INCENTIVO TÉCNICO E FINANCEIRO A ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	000001	TD1	F	4.4.50.41	100	0000.E0000	290.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	310.000,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.868.801,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.220.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	136.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.92	116	0000.E0000	326.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.000.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD6	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	900.000,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	350.000,00
49101.06.182.0003.3151	RESTABELECIMENTO DO ESTADO DE NORMALIDADE	000028	TD0	F	3.3.90.36	120	0000.E0000	2.219.199,00
TOTAL								68.006.143,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 • Nº 37

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.481, de 23/02/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.122.0003.2988	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	000015	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	706.294,00
12101.06.122.0003.2988	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	000016	TD0	F	3.3.90.30	120	0000.E0000	485.997,00
12101.06.122.0003.2988	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E TÉCNICA E CIENTÍFICA	000016	TD0	F	3.3.90.92	120	0000.E0000	780.000,00
14102.12.122.0002.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	115	0000.E0000	3.000.000,00
14102.12.122.0002.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.93	115	0000.E0000	21.600.000,00
14102.12.361.0002.2963	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	150.000,00
14102.12.366.0002.2892	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000001	TD0	F	3.3.90.30	114	0000.E0000	1.300.000,00
14102.12.366.0002.2892	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000001	TD0	F	3.3.90.36	114	0000.E0000	900.000,00
14102.12.366.0002.2892	PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	383.000,00
14102.12.368.0002.1944	PROJETO DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA EM REGIME DE COLABORAÇÃO	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	40.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000103	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000103	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	42.000,00
14201.12.364.0002.4011	ENSINO A DISTÂNCIA	000040	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	1.600.000,00
15101.20.608.0006.3150	EXECUÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	000001	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	5.110.302,00
19101.04.121.0010.4137	PLANEJA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	1.000.000,00
19101.04.128.0010.4135	PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	782.000,00
22101.14.421.0003.2992	MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E GESTÃO DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	600.000,00
24101.28.846.0012.0907	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DEMAIS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	1.065.221,00
26101.06.181.0003.2270	GESTÃO DE AÇÕES POLICIAIS E AQUISIÇÕES BÉLICAS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	544.800,00
26102.10.302.0001.2863	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000001	TD4	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	700.000,00
44101.06.122.0003.2916	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	000001	TD0	F	3.3.90.91	100	0000.E0000	623.000,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	1.868.801,00
45203.04.512.0008.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	18.823.529,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD10	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	136.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.220.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD9	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	326.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.500.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	400.000,00
49101.06.182.0003.3152	FUNDO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.36	120	0000.E0000	2.219.199,00
TOTAL								68.006.143,00



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE DO GOVERNADOR

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o Processo Administrativo Disciplinar SEDUC 063/2017-KM, instaurado por intermédio da Portaria GSE/ADM Nº 0229/2017, de 25 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 140, de 27 de julho de 2017, registrado sob AP 010.1.002858/18-40,

R E S O L V E demitir a servidora **ELIANA ANDRADE DA SILVA**, matrícula funcional nº 059592-6, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), por **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO**, conduta funcional irregular tipificada no art. 159, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, nos termos do art. 153, II, da soberana Lei Complementar Estadual.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de FEVEREIRO de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 063/2017 - KM
Processo PGE/2017006068-0
Portaria: GSE/ADM Nº 0229/2017, de 25 de julho de 2017
Denunciante: Secretaria de Estado da Educação
Denunciada: Eliana Andrade da Silva
Matrícula funcional nº 059.592-6

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Secretário de Estado da Educação, por intermédio da Portaria GSE/ADM Nº 0229/2017, de 25 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 140, de 27 de julho de 2017, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **ELIANA ANDRADE DA SILVA**, matrícula funcional nº 059592-6, Técnico de Nível Médio do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), em razão de ausência intencional ao serviço, sem motivo justificado, por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos.

Os atos de instrução processual foram executados da seguinte forma:

- a) Portaria GSE/ADM Nº 0229/2017 constituindo PAD para apurar conduta funcional irregular atribuída a ELIANA ANDRADE DA SILVA, por abandono de cargo (fl. 02);
- b) Publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado nº 140, de 27 de julho de 2017 (fl. 03);
- c) Ata de início dos trabalhos da Comissão (fls. 04 e 05);
- d) Ofício da SASC solicitando a disposição da servidora em março de 2015 (fl. 10);
- e) Decreto de disposição com ônus para SASC (fls. 19/21);
- f) Relatório de ficha financeira (fls. 25/32);
- g) Folha de informação da Coordenação de Frequência e Movimentação Financeira da SEDUC (fl. 33);
- h) Relatório de ficha financeira (fls. 50/59)
- i) Relatório da Coordenação de Frequência e Movimentação Financeira da SEDUC (fls. 60 e 61);
- j) Ofício GSE Nº 023/2017, de 19 de janeiro de 2017, solicitando parecer à PGE sobre a situação funcional da servidora (fl. 64);
- k) Parecer PGE/CJ nº 0192/2017, constatando que a servidora esteve afastada de suas atividades sem justificativa por cerca de 15 (quinze) anos e orientando a apuração de abandono de cargo (fls. 67 a 70)
- l) Apostila atestando que a servidora passou ao regime jurídico estatutário (fl. 88);
- m) Termo de Indicação por ausência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e abertura de prazo de 05 (cinco) dias para apresentar defesa escrita (fls. 97 e 98);
- n) Mandado de Citação para apresentar defesa escrita assinado pela servidora em 11 de agosto de 2017 (fls. 99);
- o) Ofício e Portaria de prorrogação do PAD por mais 15 dias (fls. 100 e 101);
- p) Certidão de que a servidora não apresentou defesa dentro do prazo (fl. 102);
- q) Termo de Revelia (fl. 104);
- r) Portaria PFCAA-111/2017, de 13.11.2017, designando defensor dativo para que apresente a defesa da indiciada (fl. 105);
- s) Defesa escrita apresentada por Defensor Dativo (fls.106/112);
- t) Relatório do PAD (fls. 113/117)
- u) Termo de Encerramento do Processo (fl. 118);



- v) Despacho da Diretora da UGP/SEDUC encaminhando o processo a AJUR para providências (fl. 119);
- w) Termo de Homologação do PAD (fls. 121).

A Comissão Processante, em seu Relatório de fls. 113/117, opinou pela demissão da servidora, concluindo o seguinte:

“Diante do exposto, a Comissão Processante entende que restou configurada a intenção de abandonar o cargo por parte da processada, **ELIANA ANDRADE DA SILVA**, Técnico de Nível Médio da SEDUC, matrícula 059592-6, por abandono de cargo a partir de janeiro de 1993, que infringiu o dever disposto no art. 137, X, da LC nº 13/1994, e em razão disso **merece ser demitida** consoante o disposto no art. 153, II, combinado com o art. 159, ambos da LC nº 13/1994”.

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurada à servidora o contraditório e a ampla defesa, obedecendo assim, o devido processo legal, na forma prevista no art. 161, da Lei Complementar nº 13/94.

A indiciada foi pessoalmente citada para apresentar defesa em 11.08.2017, não obstante, não apresentou nenhuma manifestação, conforme comprova certidão de fl. 102, tendo sido declarada sua revelia e designado defensor dativo.

Em sua defesa, o defensor dativo afirma que não houve a intenção da servidora em abandonar o cargo.

Entretanto, às fls. 86/87, constam documentos que comprovam a ausência da servidora ao serviço por mais de 60 dias referente aos meses de julho e agosto de 1992.

Conforme informação prestada pela Coordenação de Frequência e Movimentação da SEDUC/PI às fls. 33 e 60, em 03.03.2015, a servidora compareceu a Secretaria e informou seu objetivo de retornar ao órgão de origem após uma disposição.

Não obstante, conforme informação prestada às fls. 60/61, não consta nenhum registro em seus assentamentos funcionais em relação à disposição ou cessão para outro órgão que justifique a ausência da servidora ao serviço por mais de duas décadas a partir de janeiro de 1993.

A Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, elenca as hipóteses lícitas de afastamento do servidor que são consideradas como de efetivo exercício, tais como: férias, exercício de cargo em comissão, desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal ou distrital e atividade política, licenças, deslocamento para nova sede, júri, serviço militar, entre outros. No entanto, o caso sob análise não se adequa ao previsto no artigo 109, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Piauí.

A servidora não se encontrava em qualquer situação que configurasse hipótese legal de afastamento das atividades do cargo de Técnico de Nível Médio da Secretaria de Estado da Educação.

A autoria e a materialidade da infração cometida restaram sobejamente caracterizadas nos autos, como bem demonstrou a Comissão Processante em seu Relatório (fls. 113/117), haja vista que a servidora denunciada, de forma injustificada, apresentou conduta que evidencia seu intento de abandonar o cargo público que ocupa.

Em obediência ao disposto no artigo 152, §1º, da Constituição Estadual, bem como aos art. 2º, XVIII e 15, II, ambos da Lei Complementar Estadual nº 56/2005, a Comissão Processante, em seu Relatório de fls. 113/117, concluiu pela demissão da servidora do cargo de Técnico de Nível Médio da SEDUC (matrícula nº 059592-6) por abandono de cargo a partir de janeiro de 1993, na forma do art. 153, inciso II, e art. 159, da Lei Complementar nº 13/94.

ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão, além dos fundamentos supracitados, o Relatório da Comissão Processante (fls. 113 a 117), que a integra, hei por bem, considerar culpada a indiciada **ELIANA ANDRADE DA SILVA**, matrícula funcional nº 059592-6, por conduta funcional irregular tipificada no art. 159, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO** nos termos dos art. 153, II, da soberana Lei Complementar Estadual.

Expeça-se o competente ato punitivo.

Encaminhe-se o presente processo e respectivo ato punitivo à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) para os devidos fins, inclusive cientificar a denunciada desta decisão e posteriormente encaminhe-se os autos do processo a Procuradoria-Geral do Estado.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de FEVEREIRO de 2021.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX, e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 2804/2020/PMPI/CG/CORREG/CORRAD/JDT, de 22 de setembro de 2020, da Polícia Militar do Estado do Piauí, o Ofício de Informações nº 0649083/2020/PJUD/GAB/PGE-PI/GAB/PGEPI, de 16 de setembro de 2020, e o Despacho PGE-PI/GAB/PJUD/PF nº 1017820/2020, de 30 de dezembro de 2020, ambos da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, registrados sob SEI 00003.003530/2020-31,

RESOLVE demitir ex officio, sem direito a qualquer remuneração ou indenização, **LEDYNAY DOS SANTOS COSTA**, 2º TENENTE QOPM, GIP 10.12825-02, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Piauí, de acordo com o art. 15 da Lei nº 3.728, de 27 de maio de 1980, e o art. 108 da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, por força da decisão proferida pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que declarou a representada indigna para o oficialato e decretou a perda do posto e da sua patente nos autos do Processo nº 2012.0001.000991-1 (0000991-81.2012.8.18.0000),

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de FEVEREIRO de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 0900164/2020/MC/PJUD/GAB/PGE-PI, de 25 de novembro de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, e o Ofício nº 1435/2020/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, 18 de dezembro de 2020, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, registrados sob SEI 00003.004618/2020-71,

RESOLVE enquadrar, por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.007105-8 (Restauração dos Autos nº 0700937-30.2019.8.18.0000), em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a servidora **MARIA RITA DE CÁSSIA DANTAS**, matrícula nº 022452-9, do quadro de pessoal do EMATER, na forma do Anexo Único deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de Fevereiro de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA DO EMATER, DE ACORDO COM A LEI 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD	PADRÃO ENQUAD
1	022452-9	MARIA RITA DE CÁSSIA DANTAS	ASSISTENTE SOCIAL	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	C	IV	III	E



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.16.1079P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3. SARGENTO, FRANCISCO EVANGELISTA NEPONUCENO, Matrícula nº: 0132756, Pasep nº: 17030967214, CPF nº: 341.211.293-34, RG nº: 10.772-91, lotada no 3BPM/FLORIANO, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 22 de Fevereiro de 2021

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2019.14.1104P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve REFORMA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, conforme dispõe art. 94; art. 95, II, art. 98, IV da Lei nº 3.808/81 c/c Art. 57, V da Lei nº 5.378/04, CABO, ANTONIO CANDIDO DIAS DOS SANTOS, Matrícula nº: 0843091, Pasep nº: 17054224424, CPF nº: 552.368.471-68, RG nº: 1011298-94, lotado no 7BPM/CORRENTE, com os proventos no valor de R\$3.574,38 (Três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.526,64
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.574,38

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 22 de Fevereiro de 2021

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 • Nº 37



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.16.1190P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, ANTONIO FRANCISCO VIEIRA DA CRUZ, Matrícula nº: 0151017, Pasep nº: 17044428825, CPF nº: 474.371.623-34, RG nº: 198994-90, da 18BPM/AGUA BRANCA, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 22 de FEVEREIRO de 2021

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.16.1100P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, JOSÉ CARDOSO DO NASCIMENTO, Matrícula nº: 0156159, Pasep nº: 17047307905, CPF nº: 446.875.833-34, RG nº: 109395-31, lotado no 13BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 22 de FEVEREIRO de 2021

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.16.1181P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, EDMILSON MARTINS DE FREITAS, Matrícula nº: 0141593, Pasep nº: 17026427022, CPF nº: 240.973.063-91, RG nº: 1050654936, lotado no 7BPM/CORRENTE, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 22 de FEVEREIRO de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.16.1176P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 1.SARGENTO, AGNALDO GONZAGA DE SOUSA SILVA, Matrícula nº: 0148776, Pasep nº: 20791909764, CPF nº: 420.544.943-72, RG nº: 108736-90, lotado no 5BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$4.219,09 (Quatro mil, duzentos e dezoito reais e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.141,58
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.219,09

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 22 de FEVEREIRO de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.16.1206P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 3.SARGENTO, RAIMUNDO BARBOSA NERY NETO, Matrícula nº: 0142743, Pásepe nº: 17033740911, CPF nº: 226.650.723-00, RG nº: 1050206938, lotado no HPM, com os proventos no valor de R\$3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Kornak, TERESINA (PI), 22 de fevereiro de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no processo AA.027.1.002396/20-16, da Secretaria da Segurança Pública; com Certidão de Migração sob o processo SEI nº 00002.008550/2020-17; e considerando os termos do Ofício nº 1456/2020/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 28 de dezembro de 2020, da Secretaria de Administração e Previdência,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286617-0, admissão em 25/08/2014, do servidor **ALEXANDRE HENRIQUE GOUVEIA SOARES**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com início a partir de 24 de novembro de 2020 e término em 20 de novembro de 2023, em razão de nomeação e posse em outro cargo não acumulável de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, Padrão I, Ministério da Justiça e Segurança Pública / Polícia Rodoviária Federal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DECRETOS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo SEI nº 00011.000088/2021-73, da Secretaria da Educação,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível III, matrícula nº 103355-7, data de admissão 14/03/2000, da servidora **OSCARINA DE CASTRO FONTENELE**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 20 de janeiro de 2021 e término em 20 de janeiro de 2024, em razão de nomeação e posse em outro cargo não acumulável, de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de Dedicção Exclusiva, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, publicada no DOU nº 245, de 23/12/2020, Seção 2, pag. 27.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo SEI nº 00011.024881/2020-87, da Secretaria da Educação,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, matrícula nº 293.765-4, data de admissão 07/05/2015, do servidor **LUCAS PEREIRA VIANA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 14 de dezembro de 2020 e término em 14 de dezembro de 2023, em razão de nomeação e posse em outro cargo não acumulável, de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de Dedicção Exclusiva, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, publicada no DOU nº 221, de 19/11/2020, Seção 2, pag. 23.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo SEI 00011.000107/2021-61, da Secretaria da Educação,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no caput do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 233.791-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo SEI 00011.000034/2021-16, da Secretaria da Educação,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no caput do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ZENAIDE DE ALENCAR LOPES**, do cargo efetivo de Professor, Classe A, Nível II, matrícula nº 105366-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo SEI 00011.024301/2020-51, da Secretaria da Educação,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no caput do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCINEIDE DE CARVALHO VELOSO COSTA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 229.671-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 08 de dezembro de 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo SEI nº 00011.000014/2021-37, da Secretaria da Educação,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SM - I, matrícula nº 095333-4, data de admissão 16/03/2000, da servidora **FRANCISCA ARLENE SOARES CANTUÁRIO**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 04 de janeiro de 2021 e término em 24 de janeiro de 2024, em razão de nomeação e posse em outro cargo não acumulável, de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de Dedicção Exclusiva, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, publicada no DOU nº 250, de 31/12/2020, Seção 2, pag. 24.



SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETOS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 00313.000408/2019-76; no DESPACHO Nº 49/2020/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD, da Controladoria Geral do Estado do Piauí; e no Ofício Nº: 12/2021/SEJUS-PI/GAB, de 07 de janeiro de 2021, da Secretaria de Justiça,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE VANDERILLOPES**, do cargo efetivo de Agente Penitenciário, Matrícula nº 089477-0, CPF nº 132.891.793-20, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA SAÚDE DECRETOS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no processo AA.900.1.016858/20-40, de 24 de novembro de 2020, e considerando o contido no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 0016/2021, de 07 de janeiro de 2021, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000198/21-70,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PRISCYLLA SOUSA DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Enfermeiro / Agente Superior de Serviço, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 286756-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, **com efeitos a partir de 30 de novembro de 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no processo AA.900.1.013313/20-00, de 15 de setembro de 2020, e considerando o contido no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 0023/2021, de 11 de janeiro de 2021, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000196/21-55,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem / Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe I, Padrão B, Matrícula nº 212941-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, **com efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no processo AA.900.1.011424/20-30, de 10 de agosto de 2020, e considerando o contido no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 0011/2021, de 06 de janeiro de 2021, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000199/21-83,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO PEDRO DO NASCIMENTO**, do cargo efetivo de Farmacêutico / Agente Ocupacional de Nível Superior, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 168504-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, **com efeitos a partir de 03 de agosto de 2020.**

SECRETARIA DO TURISMO DECRETOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUZIA SILVA CARDOSO RABELO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA MARIA ARRUDA VERAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Of. 034

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPS Nº 26/2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR o servidor **Alexandre Augusto Barreto Medrado**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, com matrícula 315750-4, da Unidade de Fiscalização de Empresa - UNIFIS, para a Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles

SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 178/2021

Teresina(PI), 17 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 957/2020, PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 953/2020, PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 955/2020, PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 956/2020.

Art. 2º Designar como fiscais dos Contratos celebrados por esta Secretaria, quais sejam, **CONTRATO Nº 129/2020 CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME**, CNPJ/MF sob o nº 13.278.423/0001-10, o qual tem por objeto a Aquisição de Equipamentos Permanentes para compor 63 Laboratórios de Informática – Brasil Profissionalizado; **CONTRATO Nº 124/2020 MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI** - CNPJ 02.405.020.0001-78, o qual tem por objeto a Aquisição de Equipamentos Permanentes para compor 63 Laboratórios de Informática – Brasil Profissionalizado; **CONTRATO Nº 125/2020 MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA- EIRELI** - CNPJ 15.838.111/0001-49, o qual tem por objeto a Aquisição de Equipamentos Permanentes para compor 63 Laboratórios de Informática – Brasil Profissionalizado; **CONTRATO Nº 126/2020 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 03.874.953/0001-77, o qual tem por objeto a Aquisição de Equipamentos Permanentes para compor 63 Laboratórios de Informática – Brasil Profissionalizado, os seguintes servidores:

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
WILSON MARCIANO NERY NOGUEIRA	TITULAR	0668842	478.980.623-53
GIL EANNES VIEIRA ROCHA	TITULAR	8153876	005.373.413-07
MANOEL MODESTO SANTOS	TITULAR	8129827	019.829.643-67
THEMISTOCLES WAQUIM DE MENESES JUNIOR	GESTOR	338531X	011.087.773-09

Art. 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou futuras, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 4º - Identificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 17 de fevereiro de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 007/GDG/2021

Teresina, 22 de fevereiro de 2021.

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, estabelece procedimentos para acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, c/c, também o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, a servidora SONIA MARIA NUNES LIMA, ocupante do cargo de Aux. De Administração, Mº 023499-3 como fiscal do contrato nº 02/2021, firmado entre o Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí-IASPI e a Empresa DCG CONSULTORIA LTDA. (Darwin Consulting).

Artigo 2º - Cientificar que responderá solidariamente perante os órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em descordo com o especificado no contrato.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI
Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI

Portaria Nº 13, de 15 de fevereiro de 2021

Institui a obrigatoriedade da emissão de relatórios visando a melhoria da eficiência na fiscalização e controle na aquisição de refeições e lanches da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí (SSP-PI), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição do Estado do Piauí, bem como a disposição legal prevista no artigo 37, caput, da Constituição Federal; artigo 7º do Decreto Estadual nº 17.526/2017; bem como diversas notificações e recomendações do Ministério Público do Estado do Piauí, da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, a partir das considerações a seguir,

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a determinação legal do servidor(a) designado(a) como fiscal do(s) contrato(s) de aquisição de refeições ou lanches desta Secretaria, para emitir seu(s) respectivo(s) Relatório (s) de Fiscalização através do SINCIN/CGE-PI (Sistema Integrado de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado), respondendo com fidedignidade às informações solicitadas por tal sistema, sob pena de incorrer nas sanções administrativas e judiciais cabíveis.

§1º. A fiscalização dos contratos de fornecimento de refeições e lanches será feita em processo administrativo eletrônico no sistema SEL, referente a cada exercício financeiro, a partir dos RELATORIOS MENSASIS de controle elaborados pelos titulares das unidades administrativas vinculadas à Secretaria de Segurança Pública, inserindo as informações constantes no Anexo Único desta Portaria.

§2º. Além do Relatório citado neste artigo, o fiscal do contrato deverá prestar informações complementares, caso as detenha, aos órgãos de controle interno e externo dentro de cinco dias úteis a contar da requisição.

§3º. Ao Receber os Relatórios de que trata o §1º, o fiscal do contrato, elaborará relatório global referente à despesa de cada mês, apurando-se o valor a pagar à empresa fornecedora.

§4º. O (a) titular de cada unidade administrativa (Departamento/ Instituto/Gerência/Coordenação, etc.) vinculada à SSP-PI, que receba refeições ou lanches por esta Unidade Gestora, deverá inserir sua matrícula e assinar o Relatório de que trata o § 1º, conforme modelo constante no ANEXO UNICO.

Art. 2º. Determinar ao Núcleo de Controle Interno que, quando achar pertinente, baseado no art. 7º do Decreto Estadual nº 17.526/2017, proceda à realização de inspeções nas unidades administrativas vinculadas à esta Secretaria, sem comunicação prévia a tais unidades, para conferir "in loco", se as cláusulas contratuais de fornecimento de refeições ou lanches estão sendo cumpridas na integralidade pela empresa contratada, em especial a quantidade de refeições entregues, bem como se as informações repassadas por cada unidade administrativa coincidem com seus relatórios mensais, devendo tomar as providências cabíveis quando constatada qualquer irregularidade ou ilegalidade.

Art. 3º. No caso de desobediência ou omissão por parte dos servidores com relação à presente Portaria, serão tomadas as devidas providências administrativas e judiciais para aplicar as devidas sanções aos envolvidos, obedecendo a legislação aplicada a cada caso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se dispositivos legais em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RUBENS DASILVA PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

ANEXO ÚNICO
RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES

UNIDADE: _____

RESPONSÁVEL/TITULAR PELA UNIDADE: _____

MÊS DE REFERÊNCIA: _____

DATA	QUANTIDADE REFEIÇÕES RECEBIDAS	QUANTIDADE LANCHES RECEBIDOS	ASSINATURA FORNECEDOR	ASSINATURA DO SERVIDOR RECEBEDOR	MATRICULA DO SERVIDOR RECEBEDOR

_____, ____ de _____ de 202_.

RESPONSÁVEL/TITULAR

Matrícula

Of. 353



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

PORTARIA Nº 03/2021 Piripiri, 19 de fevereiro de 2021.

A diretora do Hospital Regional Chagas Rodrigues da cidade de Piripiri-PI, Dra. Nádia Maria Franca Costa, no uso de suas atribuições legais e institucionais:

CONSIDERNADO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância em se adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta unidade de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer subsídios ao Gestor de Contratos dessa unidade para exercer suas atribuições;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária Maria de Fátima Silva de Araújo, matrícula funcional nº 8172943, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato nº 017/2021 - Aquisição de kit de soluções de reagentes e coletores de sangue arterial pré-heparinizados para os equipamentos de Gasômetro RADIOMITER ABL90 FLEX, celebrados nessa unidade de saúde;

Artigo 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do(s) Contrato(s) obedecerão aos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Nádia Maria Franca Costa
Hospital Regional Chagas Rodrigues
Diretora Geral

Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 002/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 22ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A declaração da Organização Mundial de Saúde - OMS que em 11 de março de 2020, caracterizou a COVID-19, doença causada pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) como uma pandemia.

b) A Portaria Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

c) O Decreto Nº 18.884, de 16 de março de 2020, Regulamenta a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para dispor no âmbito do Estado do Piauí, sobre as medidas de emergência de saúde pública de importância internacional e tendo em vista a classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia, institui o Comitê de Gestão de Crise, e dá outras providências;

d) A Portaria GM/MS Nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo a pacientes Covid-19.

e) Que o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) possui atualmente 10 (dez) leitos de UTI COVID, que foram habilitados por um período de 60 (sessenta) dias, por meio da Portaria Nº 3.252, de 02 de dezembro de 2020, portanto, na iminência de conclusão do período de vigência;

f) Que o HU-UFPI está se estruturando para ampliação de mais 20 (vinte) leitos de UTI COVID;

RESOLVE:

1. Aprovar a habilitação de 20 (vinte) leitos de Terapia intensiva para COVID-19 do HU-UFPI, código 26.12-UTI II Adulto-COVID-19, com recursos de fonte própria do Estado.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 02 de fevereiro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 004/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 271ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O Memo Nº 010/2021, do Conselho Estadual de Saúde do Piauí (CES/PI), referente à solicitação de inclusão de representantes deste órgão colegiado para compor a Comissão Intergestores Bipartite do Piauí (CIB/PI).

b) Que essa participação será de grande importância, contribuindo na organização e no funcionamento das ações e serviços de saúde;

c) O Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Piauí que declara em seu Art. 09 - As reuniões da CIB-PI serão realizadas com a participação: III - de representante do Conselho Estadual de Saúde; e declara ainda no Parágrafo 01, deste mesmo artigo: Sendo a BIPARTITE uma Instância de representação pública, será garantida a participação de qualquer pessoa interessada em assistir suas reuniões como ouvintes.

RESOLVE:

1. Aprovar a participação de representantes do Conselho Estadual de Saúde do Piauí (CES/PI) em reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Piauí (CIB/PI), na condição de ouvinte, sendo os representantes indicados:

a. Titular - João da Cruz Cabral - segmento trabalhadores de saúde

b. Suplente - José da Cruz de Sousa - segmento usuários da saúde

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 12 de fevereiro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 005/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 271ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A Portaria GM/MS Nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, que define para o exercício de 2021 a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

b) O Projeto "Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos 2021", de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI), que dá continuidade a Projetos anteriores e busca organizar e dar vazão as demandas de cirurgias existentes no estado do Piauí, contemplando 224 municípios, 11 Regiões de Saúde com realização de cirurgias gerais, ortopédicas e pediátricas. A execução se dará por 20 Unidades Hospitalares de Gerenciamento Estadual;

c) A Portaria SESAPI GAB Nº 543/2020 que Dispõe sobre as diretrizes para o retorno dos procedimentos ambulatoriais especializados (consultas e exames) e cirurgias eletivas nos estabelecimentos públicos e privados contratualizados no âmbito do SUS no Estado do Piauí;

d) A priorização da execução por Regiões de Saúde definido conforme critérios de risco epidemiológico de novos casos e óbitos de Coronavírus, e Ocupação das Unidades Hospitalares.

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto "Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos 2021", para realização de procedimento cirúrgico eletivo.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 12 de fevereiro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 006/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 271ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O Projeto "Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos 2021 - Oftalmologia", de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI), que dá continuidade a Projetos anteriores e busca organizar e dar vazão as demandas de cirurgias existentes no estado do Piauí, contemplando 11 Regiões de Saúde, 223 municípios - exceto Teresina/PI conforme pactuado em Câmara Técnica e Aprovado em Reunião CIB-PI de 12/02/2021. Os procedimentos serão executados em Unidades Hospitalares do Piauí através de Ação Itinerante do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, Esperantina/PI;

b) A Portaria SESAPI GAB Nº 543/2020 que Dispõe sobre as diretrizes para o retorno dos procedimentos ambulatoriais especializados (consultas e exames) e cirurgias eletivas nos estabelecimentos públicos e privados contratualizados no âmbito do SUS no Estado do Piauí;

c) A priorização de Regiões de Saúde definido conforme critérios de risco epidemiológico de novos casos de Coronavírus.

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto "Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos 2021 - Oftalmologia", para realização de procedimento cirúrgico eletivo.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 12 de fevereiro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

Of. 300



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 138/2021, de 19 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a alteração das alíneas "a", "b" e "c" do inciso II, do art. 7º e o anexo II referente às Defensorias de Piripiri, da Resolução nº 14/2011, que dispõe sobre a organização das Defensorias Públicas Regionais.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 17, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2006, e CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Superior da Defensoria Pública a fixação e a alteração das atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública (art. 102, § 1º do, LCF 80/94, com redação da LCF 132/2009); CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Superior da Defensoria Pública exercer o poder normativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado (art. 14, inciso I, RES. 029/2012), bem como decidir sobre a fixação ou alteração de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública (RES. 029/2012); CONSIDERANDO as normas trazidas pelas Resoluções CSDPE nº 14/2011 e nº 76/2017,

RESOLVE:

Art. 1º As alienas "a", "b" e "c" do inciso II do art. 7º da Resolução CSDPE nº 14/2011 passam a ter a seguinte redação:

Art. 7º (...)

II - A Defensoria Pública de Piripiri atuara através de 03 (três) Defensores(as) Públicos(as), que possuem as seguintes atribuições:

a) A primeira Defensoria Pública de Piripiri atua na 1ª Vara da Comarca de Piripiri, e atua na assistência aos presos nas delegacias de polícia em face de flagrante delito. Na condição de defesa colidente atua no JECC de Piripiri e seu(s) anexo(s), na demanda criminal;

b) A Segunda Defensoria Pública de Piripiri atua na 2ª Vara da Comarca de Piripiri, exceto nos casos envolvendo mulher vítima de violência doméstica. Na condição de defesa colidente atua na 3ª Vara da Comarca de Piripiri, e na demanda Cível no JECC de Piripiri e seu(s) anexo(s);

c) A Terceira Defensoria Pública de Piripiri atua na 3ª Vara da Comarca de Piripiri, sendo privativa nos casos de violência doméstica em favor da vítima, e no Juizado Especial Cível e Criminal e seu(s) anexo(s). Na condição de colidente, atua na 1ª Vara e na 2ª Vara da Comarca de Piripiri.

Art. 2º O anexo II da resolução 014/2011 passa a ter a seguinte previsão quanto a substituições nas defensorias da comarca de Piripiri:

-PIRIPIRI-

DEFENSORIA TITULAR	SUBSTITUTO
1ª Defensoria Pública	3ª Defensoria Pública
2ª Defensoria Pública	1ª Defensoria Pública
3ª Defensoria Pública	2ª Defensoria Pública

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em Teresina, 146ª Sessão Ordinária, em 29 de janeiro de 2021.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral em exercício
Presidente do CSDPE

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 139/2021, de 19 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a reserva de vagas para negros, indígenas e quilombolas nos concursos e seleções públicas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí para cargos de membros, servidores e estagiários.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 102 da Lei Complementar

Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, artigo 17, inciso "XII" da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005, e

CONSIDERANDO o princípio da dignidade da pessoa Humana, fundamento da República Federativa do Brasil, e a necessidade de redução das desigualdades sociais e da promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem ou raça, conforme art. 1º, inciso III e art. 3º, Incisos III e IV da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir a população negra à efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e as demais formas de intolerância étnica;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, conforme art. 1º da Lei Complementar nº 95/2005;

CONSIDERANDO o que orienta a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, ratificada pelo Decreto Federal nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969 e Convenção nº 111 da OIT, ratificada pelo Decreto Federal nº 62.150 de 19 de janeiro de 1968, que dispõe sobre discriminação sobre matéria de emprego e profissão;

CONSIDERANDO as diretrizes do Terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos - PNDH 3, aprovado pelo Decreto Federal nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, em seu Eixo Orientador III, Diretriz 9, Objetivo Estratégico I;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.990/2014, que reserva a pessoas negras 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, julgada constitucional pelo Supremo Tribunal federal (ADC nº 41);

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações afirmativas que contribuam para participação da população negra, quilombola e indígena, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do País;

CONSIDERANDO a existência de Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o IV Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil revelou que 76,4% dos defensores públicos se consideram brancos, enquanto apenas 2,2% se consideram negros e 0,4% indígenas;

CONSIDERANDO a necessidade de modificação das estruturas institucionais do Estado para o adequado enfrentamento e a superação das desigualdades étnicas decorrentes do preconceito e da discriminação étnica;

RESOLVE:

Art. 1º Nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos de servidores e Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Piauí - DPE-PI será assegurada reserva das vagas para pessoas negras, quilombolas e indígenas.

§ 1º Nos concursos públicos para provimento de cargos de Defensoras e Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Piauí - DPE-PI, bem como nos testes seletivos para estágios, obrigatório e não obrigatório, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí - DPE-PI será assegurada reserva de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) das vagas para pessoas negras, quilombolas e indígenas.

§ 2º No concurso público para servidores públicos, a reserva de vaga será de 10% (dez por cento) das vagas, para pessoas negras, conforme o art. 9º, da lei estadual nº 6.838/2016, e de 10% (dez por cento) das vagas para quilombolas e indígenas.

§ 3º Os editais de que trata o caput deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo oferecido.

§ 4º Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, quilombolas e indígenas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

§ 5º A reserva de vagas a candidatas negras, quilombolas e indígenas constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes a reserva para cada cargo público oferecido, devendo a entidade realizadora do certame fornecer toda orientação necessária aos candidatos interessados nas vagas reservadas.

§ 6º Não havendo candidatos negros, indígenas ou quilombolas aprovados, as vagas incluídas na reserva prevista neste artigo serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no concurso, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se

autodeclararem pretos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 1º A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no edital do concurso, caso não opte pela reserva de vagas.

§ 2º A autodeclaração terá validade somente para o concurso público aberto, não podendo ser estendida a outros certames.

§ 3º Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.

§ 4º As informações fornecidas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade e ficarão registradas em sua ficha de inscrição do concurso público.

Art. 3º Para cada concurso público será indicada pelo Defensor Público Geral e aprovada pelo Conselho Superior à comissão de heteroidentificação, composta por um defensor público e mais dois membros, com representatividade de raça e atuação na causa étnico-racial, bem como idoneidade social reconhecida.

§ 1º A entrevista realizada pela comissão especial terá a finalidade específica e exclusiva de avaliar o fenótipo dos candidatos negros.

§ 2º Será confirmada a condição do candidato autodeclarado negro que assim for

reconhecido por dois integrantes da comissão de heteroidentificação.

§ 3º A ausência à citada entrevista ou a decisão que não reconheça a condição de negro permite que o candidato siga no certame, mas disputando entre as vagas da ampla concorrência, caso tenha pontuação para figurar entre os classificados para a concorrência geral, em todas as fases.

§ 4º Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 4º Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às destinadas a ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

§ 1º Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 2º Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

§ 3º Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Art. 5º A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

Art. 6º Os candidatos negros, indígenas e quilombolas, poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, assim reconhecidas nos termos da legislação de regência.

Parágrafo único. No caso dos candidatos negros, indígenas e quilombolas, aprovados tanto para as vagas a eles destinadas quanto para as reservadas às pessoas com deficiência, caso sejam convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas. Caso o candidato não se manifeste previamente, será nomeado dentro das vagas destinadas aos negros.

Art. 7º A condição de indígena dos candidatos aos certames da Defensoria Pública destinados ao provimento de cargos de membros, servidores, bem como nos processos seletivos de estágio, que assim se autodeclararem será confirmada mediante apresentação de documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição.

Art. 8º A condição de quilombola dos candidatos aos certames da Defensoria Pública destinados ao provimento de cargos de membros, servidores, bem como nos processos seletivos de estágio, será comprovada com certidão expedida pela Fundação Cultural dos Palmares, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição ou participação do certame.

Art. 9º Na apuração dos resultados dos concursos e processos seletivos serão

formuladas listas específicas para identificação da ordem de classificação dos candidatos cotistas entre si.

§ 1º Os candidatos negros, indígenas e quilombolas concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua pontuação no concurso.



§ 2º Os candidatos negros, indígenas e quilombolas aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento de vagas reservadas a candidatos negros, indígenas e quilombolas.

Art. 10. Em caso de desistência do candidato negro, indígena ou quilombola aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo negro, indígena ou quilombola imediatamente classificado.

Parágrafo único. Na hipótese de não haver candidato negro, indígena e quilombola aprovado em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

Art. 11. O presente sistema de reserva de vagas para candidatas negros, indígenas e quilombolas, subsistirá pelo período de dez anos, findo o qual deverá ser reavaliado, assegurando-se participação da sociedade civil, de Defensores Públicos, de servidores da Defensoria Pública, da Ouvidoria Geral da Defensoria Pública e permitindo-se ampla discussão sobre o tema, inclusive mediante realização de audiência pública, podendo ser prorrogado, sucessivamente, pelo mesmo prazo caso, ao final do período, seja objetivamente constatado que as desigualdades étnico-raciais que ensejaram a sua implantação ainda persistem.

§ 1º Para fins de prorrogação da reserva de vagas para negros, indígenas e quilombolas serão levados em conta os resultados dos estudos acadêmicos sobre o tema, as manifestações em audiência pública, bem como os dados e informações dos institutos de pesquisa oficiais referentes à evolução da situação socioeconômica de negros, indígenas e quilombolas.

§ 2º No primeiro trimestre do último ano do período de vigência da reserva de vagas, será confeccionado um relatório de avaliação dos resultados da política de cotas na Defensoria Pública, a ser apresentado ao Conselho Superior.

§ 3º O Conselho Superior realizará audiências públicas prévias à deliberação sobre a prorrogação do sistema de cotas.

Art. 12. Em todos os cursos e eventos organizados pela DPE/PI, seja pela Administração Superior, pelas Diretorias, pela Ouvidoria Geral da Defensoria Pública ou pela Escola Superior da DPE/PI, sejam observados, sempre que possível, a equidade racial e de gênero na composição de mesas e na condição de palestrantes, instrutoras (es) e professoras(es). Ainda, que observem, sempre que possível a representatividade das pessoas e grupos usuárias (os) da Defensoria Pública; e, que o apoio da DPE/PI a eventos externos, seja para divulgação (interna e externa), seja para outros tipos de apoio institucional, deverá atentar, sempre que possível, para a equidade racial e de gênero em sua composição.

Art. 13. Os casos omissos serão dirimidos pelo Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 14. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em Teresina, 146ª Sessão Ordinária, em 29 de janeiro de 2021.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral em exercício
Presidente do CSDPE

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO
E DIREITOS HUMANOS - SAS

RESOLUÇÃO SEIPS Nº 02 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a Resolução 01/2020 que regulamenta as exigências necessárias ao processamento de inscrições junto ao Sistema Estadual de Incentivo à Inclusão e Promoção Social - SEIPS/2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVO À INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEIPS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.951 de 06 de fevereiro de 2017 em seu artigo 2º, § 2º, confere ao Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania do Piauí a atribuição de Presidente do Conselho do SEIPS.

CONSIDERANDO a pandemia da COVID 19 e a necessidade das Organizações da Sociedade Civil - OSC cumprirem com a execução do(s) projeto(s), e tendo estes dificuldade de acesso ao produtos solicitados, consequências ocasionadas pela pandemia.

RESOLVE:

1. Alterar a Resolução nº01/2020 de 19 de fevereiro de 2020 no quesito XII. DO PRAZO E DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO ficando a redação conforme texto abaixo:

XII. DO PRAZO E DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO

12.1. O prazo máximo para a execução do projeto será até 30 de junho de 2021.

12.2. Caso necessário, o proponente poderá solicitar ao Conselho Deliberativo do SEIPS, até o último dia de execução, prorrogação do prazo de até 30 dias em relação ao término do projeto.

12.3. O proponente deverá submeter à aprovação do Conselho Deliberativo do SEIPS eventual alteração no cronograma, orçamento, ficha técnica, local(is) de realização - do projeto proposto no ato da inscrição, com antecedência necessária para execução do mesmo, antes do dia 30 de junho de 2021.

12.3.1. Em hipótese alguma será admitida alteração do proponente e do objeto do projeto.

12.3.2. Em relação ao orçamento, não haverá necessidade de solicitar aprovação do Conselho Deliberativo do SEIPS quando a modificação dos valores entre as rubricas se mantiver no limite de 20% (vinte por cento), desde que não haja mudança no valor total do projeto. Em caso de acréscimo ou supressão de rubrica, o proponente deverá submeter à aprovação do Conselho do SEIPS.

12.4. O prazo máximo para a prestação de contas do projeto será de até 30 dias após a execução do projeto.

2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo do SEIPS.

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente do Conselho Deliberativo do SEIPS

Of. 168



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI

PORTARIA Nº 016/2021

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO os relevantes serviços de vigilância prestados pela empresa BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., junto a esta ADH, sem prejuízo de qualidade e quantidade dos profissionais contratados, apesar da expiração do referido contrato;

CONSIDERANDO a recomendação expressa na Resolução CGFR Nº 003/2020 de que trata do pagamento sem contrato por via indenizatória, sendo necessária a instauração de sindicância para apuração de eventual responsabilidade na contratação do objeto;

RESOLVE:

1º) Instaurar procedimento de sindicância para apurar e elaborar relatório conclusivo dos fatos que envolvem a matéria abordando as razões que justificaram a continuidade da efetiva prestação do serviço pela empresa sem a cobertura contratual.

2º) Indicar o empregado **NAIANA LIMA DE SOUSA CARDOSO** – matrícula nº 339340-2, para conduzir a apuração e elaborar o Relatório Conclusivo.

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 19 de fevereiro de 2021.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 017/2021

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 que dispõe sobre a contratação de serviços pela administração pública estadual direta e indireta;

CONSIDERANDO que a referida lei institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

1º) Designar **FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO DIAS**, matrícula 146.196-6 para realizar as funções de fiscal do

gerenciamento da Carteira Imobiliária, no âmbito desta Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH-PI.

2º) Cientificar que responderá solidariamente, perante os órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

3º) Determinar ao Diretor Administrativo Financeiro acompanhar, junto ao fiscal designado, o fiel cumprimento desta Portaria, objetivando o controle e eficiência dos serviços, a partir de um relatório semanal elaborado pelo responsável de cada área.

4º) Revogam-se todas as disposições constantes das Portarias desta ADH de que tratam do assunto;

5º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 19 de fevereiro de 2021

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral
Of. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 002/2021 – GAB/SEMINPER

Teresina, 19 de fevereiro de 2021.

Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO nº 001/2020 - SEMINPER, Locação de Veículos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Artigo 1º - designar **RAUL DE OLIVEIRA BEZERRA**, Assistente de Serviços I, Matrícula nº 344592-5, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, como fiscal do Contrato **004/2015 - SEMINPER, Locação de Veículos**.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para esta Secretaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

WILSON NUNES BRANDÃO
Secretário Estadual da Mineração, Petróleo
e Energias Renováveis - SEMINPER
Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

EXTRATO DE PORTARIAS - GABINETE DAREITORIA

Portaria nº 0182, de 16 de fevereiro de 2021

Art. 1º - Exonerar **ALINE RAQUEL BARBOSA ALVES**, matrícula nº 343590-3, do cargo de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, do Centro de Formação do Servidor “Antonino Freire”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 31/01/2021.

Portaria nº 0183, de 16 de fevereiro de 2021

Art. 1º - Nomear **GERSON PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, do Centro de Formação do Servidor “Antonino Freire”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2021.

Portaria nº 0185, de 17 de fevereiro de 2021

Art. 1º - Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução, em 50%, da jornada de trabalho da servidora **MICHELLE VICENTE TORRES**, matrícula nº 268419-5, Professora Assistente, Nível II, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no *Campus* “Poeta Torquato Neto”, para acompanhamento de dependente portador de deficiência incapacitante, **pelo período de 180 (cento e oitenta) dias**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/02/2021.

Portaria nº 0186, de 17 de fevereiro de 2021

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor **VALMIR BARBOSA DE ARAUJO**, matrícula nº 090904-1, Professor Assistente I, TI 40 horas, lotado no *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos, para exercício do mandato eletivo de Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes - PI, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0187, de 17 de fevereiro de 2021

Art. 1º - Exonerar **NAILA MARIA LIMA**, matrícula nº 147727-7, do cargo de Assessor Especial da Vice-Reitoria, Símbolo DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0189, de 17 de fevereiro de 2021

Art. 1º - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do título de Doutor, de **MAURÍCIO REGO MOTA DA ROCHA**, matrícula nº 268427-6, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Assistente, Nível III, DE, para Professor Adjunto, Nível I, DE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/02/2021.

Portaria nº 0190, de 17 de fevereiro de 2021

Art. 1º - Designar **JORGE EDUARDO DE ABREU PAULA**, matrícula nº 170623-3, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0192, de 18 de fevereiro de 2021

Art. 1º - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutora, de **ALYNE LEAL DE ALENCAR LUZ**, matrícula nº 280295-3, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos, de **Professor Assistente, Nível II, TI - 40 horas, para Professor Adjunto, Nível I, TI - 40 horas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/02/2021.

Teresina, 19 de fevereiro de 2021

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor
Of. 041

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 9, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Delega competência ao Corregedor-Geral para assinar contrato e aditivos de prorrogação com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS).

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24 da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Corregedor-Geral para assinar contrato e aditivos de prorrogação com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO RODRIGO DE ARAUJO SOUZA

Controlador-Geral do Estado do Piauí

Of. 1097



PORTARIA INTERNA/LACEN Nº. 01/2021,

EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas,

CONSIDERANDO a finalidade de subsidiar a gestão do LACEN-PI, enquanto unidade de vigilância laboratorial, integrante da rede SUS, no desenvolvimento e cumprimento das funções técnicas e científicas, em observância aos padrões éticos para fins de pesquisas e/ou estudos, passa agora a ser formada por novos membros do corpo técnico do LACEN.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Interna Nº06/2020 e Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Técnico Científica deste LACEN:

Presidente: Débora Alencar Franco Costa
Membro I: Marcela de Lacerda Valença Queiroz
Membro II: Joana Carolina Viana Lima
Membro III: Mateus Sávio Amorim
Membro IV: Adelino Soares Lima Neto
Membro V: Iluska Martins Pinheiro

Art. 2º - São atribuições da COMISSÃO TÉCNICO CIENTÍFICA do LACEN-PI:

I - Analisar e emitir pareceres sobre a viabilidade da execução de estudos e projetos técnicos e científicos encaminhados ao LACEN/PI ou desenvolvidos por funcionários da própria organização;

II - Analisar e emitir pareceres sobre os trabalhos científicos elaborados pelos funcionários do LACEN, a serem enviados para apresentação em eventos (Simpósios, Seminários, Congressos);

III - Fomentar a realização de eventos científicos no âmbito da organização.

Art. 3º - A avaliação dos projetos será realizada 01 vez por mês e a comissão emitirá parecer autorizando ou não a realização dos trabalhos. Que deverão ser submetidos à análise seguindo checklist informado pela Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, renovadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí, 12 de fevereiro de 2021.

Walterlene de Carvalho Gonçalves
Diretora do LACEN/PI

Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA UNAFIN Nº. 012/2021.

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2021.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **LUCIANA MARIA DE SOUSA AZEVEDO**, Assessora de Comunicação - ASCOM, CPF nº. 743.655.843-91, Matrícula nº. 112.642-3 da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e como substituto, o servidor, **HERLON DE MORAES PEREIRA**, Assessor de Comunicação/Assessor Técnico, CPF nº. 836.463.453-49, Matrícula nº. 338.672-4 da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí para em observância à legislação vigente, atuarem como os fiscais do contrato nº. 003/2021, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI e a Empresa, **LUZIA PEREIRA DA COSTA-ME – VISUAL CLIPAGEM**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Clipagem Eletrônica de matérias referentes à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e seus gestores, veiculadas em todos os meios de comunicação local.

II – Contrato nº. 003/2021, LUZIA PEREIRA DA COSTA-ME – VISUAL CLIPAGEM, CNPJ nº. 11.123.495/0001-62, assinado em 22 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN
Matrícula nº. 0315748-2

Of. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA PMPI



Portaria nº. 60/2021

Teresina(PI), 22 de Fevereiro de 2021

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Constituir comissão responsável pela Elaboração do Edital e Análise de Títulos do Teste seletivo para os Cargos de médicos diaristas e plantonistas, enfermeiros diaristas e plantonistas, fisioterapeutas diaristas e plantonistas, dentistas diaristas e plantonistas, fonoaudiólogos diaristas e plantonistas, técnicos em enfermagem diaristas e plantonistas, radiologistas diaristas e plantonistas, farmacêuticos diaristas e plantonistas, técnicos em radiologia, técnicos em enfermagem, a fim de atuarem na Unidade de Terapia Intensiva, composta pelos membros abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO
Carmem Celia da Silva Neves	704.260.903-49	Presidente
Maria Aparecida Batista Silva	520.339.293-53	Membro
Lucas de Assunção Xavier Gomes	008.152.433-16	Membro
Vinicius Costa de Moraes	042.522.183-06	Membro
Janáira Layane de Sousa	924.064.243-91	Membro
Erivan Ribeiro Lima	815.868.923-04	Membro
Alan Soares de Andrade	022.709.393-36	Membro

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Teresina(PI) 22 de fevereiro de 2021

Marcos Rogério de Souza – Ten Cel PM
Diretor Geral - HPMPPI

Of. 023



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 01/2021 REFERENTE AO CONTRATO Nº 08/2020 - DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO, COM APARELHO EM SISTEMA DE COMODATO PARA A EXECUÇÃO DOS EXAMES, PARA ATENDER AO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN

CONTRATO: 08/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93. CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN - HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADO: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA

CNPJ. DO CONTRATADO: 73.193.211/0001-61

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 08/2020 CUJO OBJETO É DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO, COM APARELHO EM SISTEMA DE COMODATO PARA A EXECUÇÃO DOS EXAMES, PARA ATENDER AO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN POR UM ANO PERMANECENDO OS MESMOS VALORES

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/02/2021

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA. CONTRATADO: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA.

Of. 051



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021

CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ; CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO ITAÚ PARA A EDUCAÇÃO E CULTURA, inscrita no CNPJ sob nº 59.573.030/0001-30.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/SEED/PI-Nº: 00011.023094/2020-18.

OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a cooperação entre a CONCEDENTE e a FUNDAÇÃO ITAÚ para a implantação do Projeto na referida localidade, de acordo com abrangência e etapas definidas constantes do Plano de Trabalho anexo a este Acordo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021

SIGNATÁRIOS: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação e ANA AMÉLIA INOUE - Representante da Entidade, DIOGO JAMRA TSUKUMO - Representante da Entidade.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário Estadual de Educação do Piauí

Of. 061

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 ao Contrato nº 063/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR)
CNPJ do Contratado	10.402.888/0001-42
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 063/2020 relativo à obra de Reforma Rural Governador Hugo Napoleão, Piripiri, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 dias, ficando prorrogado de 17/02/2021 a 18/05/2021, sendo sua vigência até 31/12/2021.
Prazo de execução	17/02/2021 a 18/05/2021
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	11 de fevereiro de 2021.
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/SSP-PI/2017

PROCESSO: Nº AA.027.1.002522/16-06

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/SSP-PI/2016

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º DA LEI 8.666/93

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90

CONTRATADA: HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ DA CONTRATADA: 09.270.929/0001-05

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA NA CIDADE DE DOMINGOS MOURÃO - PI

PRAZO DE EXECUÇÃO: 720 (SETECENTOS E VINTE) DIAS

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2021

DATA DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 518.074,31 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

NOTA DE RESERVA: 2020NR00096

NOTA PATRIMONIAL: 2020NP03854

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.06.181.0006.2148

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSO: 00E17

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA. Pela Contratada: JOSÉ EVERALDO DA CUNHA

José Wilson Gomes de Assis
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SSP/PI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/SSP-PI/2020

PROCESSO: N.º AA.027.1.000552/18-02
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/SSP-PI/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 2º DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
CONTRATADA(S): CONSTRUTORA PETRÓPOLES ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 10.658.832/0001-53
OBJETO: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO E QUADRA DE FUTEBOL, VESTIÁRIO, CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS PARA COMPLEXO DA ACADEPOL
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2021
DATA DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 620.475,98 (SEISCENTOS E VINTE MIL. QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
NOTA DE RESERVA: 2020NR00191
NOTA PATRIMONIAL: 2020NP13297
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.06.181.0006.2148
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DE RECURSO: 118 E 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA. Pela Contratada: JOSÉ EVERALDO DA CUNHA

José Wilson Gomes de Assis
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SSP/PI
Of. 007



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 – SUPARC

O ESTADO DO PIAUÍ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES – SUPARC, com sede no Centro Administrativo, 2º Andar, Edifício da SEADPREV, Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, Teresina/PI, doravante designada ÓRGÃO LICITANTE e, neste ato, representada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria GAB.SUPARC nº 21/2020, com fundamento no artigo 175 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666/1993, aplicada subsidiariamente, Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Federal nº 11.079/2004, na Lei estadual nº 5.494/2005, e suas alterações, e nas demais normas indicadas no Edital, torna pública a instauração da presente Licitação, a ser realizada na modalidade Concorrência Pública, com inversão de fases, a ser julgada pelo critério de menor valor da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA, para contratação de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

(PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DOS TRECHOS DAS RODOVIAS TRANCERRADOS E ESTRADA PALESTINA, nos termos do EDITAL e seus ANEXOS.

O EDITAL e todos os seus ANEXOS, em atenção ao disposto no artigo 10º, inciso VI da Lei Federal nº 11.079/04, foram disponibilizados para consulta pública no site www.ppp.pi.gov.br, no período de 11/11/2020 a 12/12/2020, e sua publicação foi antecedida de audiências públicas realizadas de forma presencial no dia 24/11/2020 na cidade de Uruçuí/PI e de forma híbrida no dia 10/12/2020, na cidade de Teresina – PI e veiculada através da plataforma do Youtube do Governo do Estado do Piauí.

As minutas do EDITAL, contrato e todos os estudos estarão disponíveis para download dos interessados, de forma eletrônica e gratuita, no sítio da SUPARC, www.ppp.pi.gov.br. Os interessados também poderão adquirir o EDITAL e todos os seus anexos, na sede da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, localizada na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I - Centro Administrativo - CEP: 64.018-900 - Teresina-PI, das 07h30 às 13h30, incidindo sobre a disponibilização destas informações e estudos as regras previstas no EDITAL.

Os ENVELOPES contendo a GARANTIA DE PROPOSTA, DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DESEMPATE (ENVELOPE 1), a PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 2) e a os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 3) deverão ser entregues na B3 S/A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO das 9 às 12 horas do dia 25/05/2021, na Rua XV de Novembro nº 275, Centro, São Paulo – SP, conforme as disposições do EDITAL.

A SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO, com a participação dos LICITANTES que tiverem seus ENVELOPES 1 – GARANTIA DE PROPOSTA, DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DESEMPATE aceitas, será realizada no dia 28/05/2021, às 14h00, na B3 S/A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, igualmente na Rua XV de Novembro nº 275, Centro, São Paulo – SP, conforme disposições no Edital.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, após o encerramento da SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO, procederá à abertura do ENVELOPE 3 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, apenas da LICITANTE vencedora.

Teresina, 23 de fevereiro de 2021.

JUSTINA VALE DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

VIVIANE MOURA BEZERRA
Superintendente de Parcerias e Concessões
Of. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 078/2020 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS/PI – ÁREA 10.600,00 M².

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 078/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS/PI – ÁREA 10.600,00 M².**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 14.01.2021, para a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, pela COPEL/IDEPI, todas foram rubricadas pelos presentes na sessão e encaminhadas ao setor de Engenharia deste IDEPI, ao qual retornou a COPEL/IDEPI, com o seguinte resultado, das propostas classificadas: 1) A G DA SILVA FILHO EIRELI – CNPJ nº 09.089.067/0001-19, com o valor total de R\$ 911.887,64 (novecentos e onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); 2) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05, com valor total de R\$ 921.395,97 (novecentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos); 3) RAMOS E ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 21.094.208/0001-97, com valor total de R\$ 922.693,46 (novecentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos); 4) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13, com valor total de R\$ 930.566,96 (novecentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa: 5) MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE LIRA – ME – CNPJ nº 20.005.413/0001-76, desclassificada por não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta Concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2021.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE A. FREITAS
Presidente COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 225



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DA SECRETARIA

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do extrato do “**Termo de Cooperação Técnica de Obra nº 27/2020 – Jardim do Mulato/PI**”, publicado no **DOE PI 31, página 38, do dia 15 de fevereiro de 2021**. O nosso pleito é em virtude de ter havido equívoco, devendo, pois, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Teresina, 17 de fevereiro de 2021.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF
Of. 098

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE OBRA Nº 03/2021	
Cooperante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF
CNPJ da Cooperante	06.553.572/0001-84
Cooperado	Município de Jardim do Mulato - PI
CNPJ do Cooperado	41.522.343/0001-01
Resumo do Objeto	O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para a construção de 7.854,60 m ² de Pavimentação Paralelepíedo no Povoado Lagoa dos Cocos, zona rural do município de Jardim do Mulato-PI.
Prazo de Vigência	01 (um) ano ou pelo tempo necessário para a conclusão da obra de 7.854,60m ² de Pavimentação em Paralelepíedo.
Data de Assinatura	18/02/2021
Signatários	Pela Cooperante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Cooperada: Dejour Lima de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 127



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017 DE SUBCONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI

O ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 05.385.651/0001-60

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, inscrita no CNPJ nº 06.845.747/0001-27

E A ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A, inscrita no CNPJ nº 27.157.474/0001-06 (SUBCONCESSIONÁRIA)

Decidem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2017 de Subconcessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Teresina-PI, celebrado em 22/03/2017.

O Termo Aditivo tem por objeto disciplinar as regras, o procedimento e as condicionantes para a implementação do desvio da adutora existente na faixa de domínio da BR-316 pela Subconcessionária, bem como a forma de sua indenização por parte do Estado, em cumprimento à determinação contida no Ofício DGE/595/2020 de 05 de novembro de 2020.

A Subconcessionária executará o desvio pontual (DN 400mm) da adutora existente na faixa de domínio da BR 316, no trecho do Km 6,80 ao Km 15,22 em conformidade com o Projeto Executivo (Anexo I), orçamento apresentado (Anexo II) e o cronograma físico (Anexo III) do Termo Aditivo.

Após a conclusão da obra o Estado e a AGESPISA emitirão Termo de Recebimento Definitivo (TRD), mediante o qual a Subconcessionária receberá plena, incondicional e irrevogável quitação pelo cumprimento integral, tempestivo e satisfatório de sua obrigação.

O Estado pagará a Subconcessionária, a título de indenização pela execução da obra, o valor de R\$ 715.220,16 (setecentos e quinze mil, duzentos e vinte reais e dezesseis centavos), mediante depósito na conta corrente de titularidade da Subconcessionária, o qual será efetuado no dia 29/01/2021. Caso o depósito não seja efetuado na data estipulada, incidirá, da data de assinatura deste Termo Aditivo até a data do efetivo pagamento, correção monetária, com base no IPCA-E e juros de mora, segundo o índice de remuneração da caderneta de poupança.

Uma vez realizado o pagamento, a Subconcessionária renuncia a qualquer outro direito ou posição jurídica passível de ser exigida ou oposta ao Estado relativo ao objeto deste Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Gestora-240101, Projeto/Atividade-0907, Fonte-100, Elemento de Despesa-449093.

VIGÊNCIA: Até o integral cumprimento da execução da obra e o pagamento integral do valor pelo Estado.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2020

INTERVENIENTE ANUENTE: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina (ARSETE), inscrita no CNPJ nº 08.658.069/0001-19

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.987/95 e Lei nº 8.666/93

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 134



FEPISERH
Fundação Estadual Piauiense
de Serviços Hospitalares

Av. Universitária, 750, 15º Andar
Bairro Fátima - Teresina - PI
64.049-494



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021/FEPISERH
RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.004.334/2020
LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa para **fornecimento de culturas, tais como: Cultura com Antibiógrama (materiais diversos), Hemocultura, Urocultura com Antibiógrama e Baciloscopia**, através de terceirização com Laboratório em Picos-PI para atender a demanda do Hospital Regional Justino Luz por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 02/03/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 15/03/2021 (segunda-feira), às 10:00 (dez horas).

Início da Disputa de Lances: 15/03/2021 (segunda-feira), às 10:30 (dez horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **02/03/2021**, via *internet* nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2021.

Clarice Mauriz Lira

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.164/2019

A Coordenação de Licitações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH torna público, e conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021, em razão de alterações a serem realizadas no Termo de Referência.

Objeto: Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, para atendimento do Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2021.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021/FEPISERH
RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.541/2020
LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **ENDOSCÓPIOS compatíveis com os equipamentos das marcas STRYKER e RUSSER**, para atendimento do Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 25/02/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 10/03/2021 (quarta-feira), às 08:00 (oito horas).

Início da Disputa de Lances: 10/03/2021 (quarta-feira), às 09:00 (nove horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **25/02/2021**, via *internet* nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2021.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021/FEPISERH
RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.246/2020
LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa para realização de **procedimento médico de monitorização neurofisiológica durante cirurgia de rizotomia dorsal seletiva** por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 25/02/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 11/03/2021 (quinta-feira), às 08:00 (oito horas).

Início da Disputa de Lances: 11/03/2021 (quinta-feira), às 08:30 (oito horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **25/02/2021**, via *internet* nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2021.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021/FEPISERH
RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.247/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa para **prestação de serviços de avaliação neuro funcional em cirurgia rizotomia dorsal seletiva** por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 25/02/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 11/03/2021 (quinta-feira), às 10:00 (dez horas).

Início da Disputa de Lances: 11/03/2021 (quinta-feira), às 10:30 (dez horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **25/02/2021**, via *internet* nos sites www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2021.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021/FEPISERH
RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.145/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA CIRURGIAS OTORRINOLARINGOLÓGICAS** por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 25/02/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 11/03/2021 (quinta-feira), às 09:00 (nove horas).

Início da Disputa de Lances: 11/03/2021 (quinta-feira), às 10:00 (dez horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

Edital Disponível: A partir do dia **25/02/2021**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2021.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021/FEPISERH
RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.230/2020
LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de **serviços de locação de equipamentos laboratoriais com fornecimento de reagentes e insumos** para suprir a demanda do laboratório de análises clínicas do Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 25/02/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 12/03/2021 (sexta-feira), às 09:00 (nove horas).

Início da Disputa de Lances: 12/03/2021 (sexta-feira), às 10:00 (dez horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

Edital Disponível: A partir do dia **25/02/2021**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2021.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021/FEPISERH
RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.231/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE TRANSFUSÕES**, para atendimento do Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 25/02/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 15/03/2021 (segunda-feira), às 09:00 (nove horas).

Início da Disputa de Lances: 15/03/2021 (segunda-feira), às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

Edital Disponível: A partir do dia **25/02/2021**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2021.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021/FEPISERH
RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.238/2020
LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **INSUMOS LABORATORIAIS – TUBOS, PONTEIRAS E LÂMINAS**, para atendimento do Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 25/02/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 15/03/2021 (segunda-feira), às 11:00 (onze horas).

Início da Disputa de Lances: 15/03/2021 (segunda-feira), às 11:30 (onze horas e trinta minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

Edital Disponível: A partir do dia **25/02/2021**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2021.

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.004.419/2020
LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – AUTOCLAVE ALTA TEMPERATURA 523 LITROS E CENTRÍFUGA DE ROUPAS 50 kg, 220 v**, para o Hospital Regional Justino Luz por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 26/02/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 11/03/2021 (quinta-feira), às 10:00 (dez horas).

Início da Disputa de Lances: 11/03/2021 (quinta-feira), às 11:00 (onze horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF.**

Edital Disponível: A partir do dia **26/02/2021**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2021.

Maria Crisálida Fernandes de Souza

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2020/FEPISERH
RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.005.052/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – MANTA TÉRMICA com aparelho para uso em comodato**, para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas e Hospital Regional Justino Luz por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 26/02/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 12/03/2021 (sexta-feira), às 10:00 (dez horas).

Início da Disputa de Lances: 12/03/2021 (sexta-feira), às 11:00 (onze horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **26/02/2021**, via *internet* nos

sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2021.

Maria Crisálida Fernandes de Souza

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2020/FEPISERH
RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.905/2020
LICITAÇÃO DIFERENCIADA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de **DIETAS ENTERAIS**, a fim de atender o Hospital Getúlio Vargas e o Hospital Regional Justino Luz por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 02/03/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 16/03/2021 (terça-feira), às 10:00 (dez horas).

Início da Disputa de Lances: 16/03/2021 (terça-feira), às 11:00 (onze horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Edital Disponível: A partir do dia **02/03/2021**, via *internet* nos

sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2021.

Clarice Mauriz Lira

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

Presidente - FEPISERH

ERRATA

EXTRATO PARCIAL Nº 031/2020/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2020-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2020/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.002.717/2020/FEPISERH/PI.

O Coordenador de Licitações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares comunica a todos os interessados que em razão do CAP – Coeficiente de Adequação de Preços, determinado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, ficam **RETIFICADOS** os valores unitários e totais do Extrato de Ata publicado no Diário Oficial do Estado nº 240, do dia 21 de dezembro de 2020, página 44.

ONDE SELÊ:

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	QUANT	MARCAS APRESENTADAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
7	HIDROXICLOROQUINA 400MG	COMPRIMIDO	27.600	APSEN	R\$ 1,414	R\$ 39.026,40	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ: 07.224.991/0015-30
VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 4.198.588,60 (QUATRO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS).							DESCONTO CAP. 20,09%

LEIA-SE:

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	QUANT	MARCAS APRESENTADAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
7	HIDROXICLOROQUINA 400MG	COMPRIMIDO	27.600	APSEN	R\$ 1,389	R\$ 38.336,40	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ: 07.224.991/0015-30
VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 4.197.898,60 (QUATRO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS).							DESCONTO CAP. 21,53%

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 • Nº 37

ERRATA

EXTRATO PARCIAL Nº 029/2020/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2020-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2020/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.002.716/2020/FEPISERH/PI.

O Coordenador de Licitações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares comunica a todos os interessados que devido a um erro de digitação, ficam **RETIFICADOS** os valores unitários e totais do Extrato de Ata publicado no Diário Oficial do Estado nº 233, do dia 10 de dezembro de 2020, página 50.

ONDE SE LÊ:

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	QUANT	MARCAS APRESENTADAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
10	Escopolamina, butilbrometo 10mg/ml, solução oral c/20ml	FRASCO	120	HIPOLABOR	R\$ 8,20	R\$ 983,50	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 05.750.248/0001-93
VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 2.636.240,30 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).							

LEIA-SE:

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	QUANT	MARCAS APRESENTADAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
10	Escopolamina, butilbrometo 10mg/ml, solução oral c/20ml	FRASCO	120	HIPOLABOR	R\$ 8,20	R\$ 984,00	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 05.750.248/0001-93
VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 2.636.240,80 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).							

EXTRATO PARCIAL Nº 005/2021/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2020/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.032/2020/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP/FEPISERH/PI.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021/FEPISERH/PI - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2020/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, HOSPITAL JUSTINO LUZ E SEDE/FEPISERH, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicação: 04/01/2021.

Homologação: 13/01/2021.

Autoridade Superior: Pablo Dantas de Moura Santos

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - FEPISERH/PI

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	UND	QUANT	MARCAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	COMPUTADOR DESKTOP TIPO I - Estação de trabalho básica	UND	20				FRACASSADO
2	COMPUTADOR DESKTOP TIPO II - Estação de trabalho avançada	UND	10				FRACASSADO
3	COMPUTADOR DESKTOP TIPO III	UND	5	GOLDENTEC	R\$ 2.889,00	R\$ 14.445,00	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS CNPJ: 21.238.581/0001-74
4	MICROCOMPUTADOR TIPO I - Básico	UND	30	GOLDENTEC	R\$ 2.099,00	R\$ 62.970,00	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS CNPJ: 21.238.581/0001-74
5	MICROCOMPUTADOR TIPO IV - Avançado com 8GB	UND	7	CONCORDIA 200	R\$ 3.434,48	R\$ 24.041,36	CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME CNPJ: 13.278.423/0001-10
6	MICROCOMPUTADOR TIPO IX	UND	2	LENOVO M720 TINY	R\$ 11.690,00	R\$ 23.380,00	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ: 21.997.155/0001-14
7	SERVIDOR TIPO I	UND	2	LENOVO ST50	R\$ 6.393,89	R\$ 12.787,78	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP CNPJ: 21.997.155/0001-14
8	SERVIDOR TIPO II	UND	1	DELL POWEREDGE R740	R\$ 26.250,00	R\$ 26.250,00	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP CNPJ: 16.628.132/0001-00
9	COMPUTADOR SERVIDOR TIPO II	UND	3				FRACASSADO
10	COMPUTADOR NOTEBOOK TIPO I	UND	6				FRACASSADO
11	COMPUTADOR NOTEBOOK TIPO II	UND	6				FRACASSADO

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 • Nº 37

27

12	NOTEBOOK TIPO I	UND	2				FRACASSADO
13	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 + 02 PORTAS GBIC GERENCIÁVEL	UND	19	MULTILASER	R\$ 660,00	R\$ 12.540,00	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS CNPJ: 21.238.581/0001-74
14	ACCESS POINT WIRELESS INDOOR	UND	26	TP LINK	R\$ 645,00	R\$ 16.770,00	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS CNPJ: 21.238.581/0001-74
15	ACCESS POINT WIRELESS OUTDOOR	UND	6	TP LINK	R\$ 645,00	R\$ 3.870,00	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS CNPJ: 21.238.581/0001-74
16	ROTEADOR WIRELESS AC 1200 MBPS	UND	10	TP LINK	R\$ 314,94	R\$ 3.149,40	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS CNPJ: 21.238.581/0001-74
17	RACK PARA SERVIDORES 42U	UND	3	CONTATO	R\$ 9.136,33	R\$ 27.408,99	TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA CNPJ: 13.345.633/0001-83
18	SCANNER PROFISSIONAL TIPO II	UND	5	FUJITSU SP1125	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00	HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI - ME CNPJ: 19.729.347/0001-06
19	PROJETOR MULTIMIDA TIPO II	UND	13				FRACASSADO
20	NO-BREAK 700 VA	UND	150	RAGTECH SAVE 700 VA	R\$ 410,00	R\$ 61.500,00	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 20.081.724/0001-14
21	NO-BREAK 1200 VA	UND	37	RAGTECH EASY 1200 VA	R\$ 564,59	R\$ 20.889,83	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 20.081.724/0001-14
22	NO-BREAK 1500 VA	UND	48	RAGTECH EASYWAY 1500 VA	R\$ 664,58	R\$ 31.899,84	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 20.081.724/0001-14
23	TELEVISOR LED 55 POLEGADAS	UND	5				FRACASSADO
24	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA TIPO I	UND	33	ELGIN M6550 NW	R\$ 1.212,12	R\$ 39.999,96	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ: 20.081.724/0001-14
25	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA TIPO III COM DUPLEX E REDE	UND	5	LEXMARK MX421ADE	R\$ 2.260,00	R\$ 11.300,00	3S INFORMATICA LTDA CNPJ: 32.674.351/0001-74
26	IMPRESSORA LASER COLORIDO	UND	2	LEXMARK CS421DN	R\$ 2.150,00	R\$ 4.300,00	3S INFORMATICA LTDA CNPJ: 32.674.351/0001-74
27	COTA PRINCIPAL - MICROCOMPUTADOR TIPO VII Estação intermediária com 03 anos de garantia	UND	82				FRACASSADO
28	COTA PRINCIPAL - MICROCOMPUTADOR TIPO VIII Estação avançada com 03 anos de garantia	UND	30				FRACASSADO
29	COTA RESERVADA - MICROCOMPUTADOR TIPO VII Estação intermediária com 03 anos de garantia	UND	28				FRACASSADO
30	COTA RESERVADA - MICROCOMPUTADOR TIPO VIII Estação avançada com 03 anos de garantia	UND	10				FRACASSADO
VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS. R\$ 410.502,16 (QUATROCENTOS E DEZ MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).							

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 005/2021/FEPISEH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2020/FEPISEH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.001.032/2020/FEPISEH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 • Nº 37

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - FEPISERH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2020/FEPISERH/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.001.032/2020/FEPISERH/PI
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS - ME	LICITANTE	CONCORDIA INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ	21.238.581/0001-74	CNPJ	13.278.423/0001-10
INSC. ESTADUAL	19.548.050-3	INSC. ESTADUAL	256334374
CONTATO	(0xx86) 99482-5546 MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS	CONTATO	(0xx49) 3444-3941 JONATAN DEPARIS
ENDEREÇO	RUA 18, QUADRA 14, CASA 29, SETOR B, MOCAMBINHO, CEP: 64.010-210	ENDEREÇO	RUA DR. MARURI, 320, SALA COMERCIAL, CENTRO, CEP: 89.700-065
CIDADE/UF	TERESINA/PI	CIDADE/UF	CONCÓRDIA/SC
E-MAIL	adm_marcosvinicius@hotmail.com	E-MAIL	licita@concordiainformatica.com.br
LICITANTE	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP	LICITANTE	LICITEC TECNOLOGIA EIRELI - EPP
CNPJ	21.997.155/0001-14	CNPJ	16.628.132/0001-00
INSC. ESTADUAL	07.711.937/001-60	INSC. ESTADUAL	256792682
CONTATO	(0xx61) 3968-9990 CARLOS ALBERTO MOREIRA	CONTATO	(0xx47) 3025-4100 DIEGO PEREZ ALVAREZ
ENDEREÇO	ST SHCGN CR QUADRA 702/703, S/N, BLOCO A LOJA 47 PARTE GL, ASA NORTE, CEP: 70.720-610	ENDEREÇO	RUA GUILHERME, 1191, SALA 05, COSTA E SILVA, CEP: 89.218-501
CIDADE/UF	BRASÍLIA/DF	CIDADE/UF	JOINVILLE/SC
E-MAIL	licitacao@vixbot.com.br	E-MAIL	diego@licitectecnologia.com.br
LICITANTE	TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA	LICITANTE	HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI - ME
CNPJ	13.345.633/0001-83	CNPJ	19.729.347/0001-06
INSC. ESTADUAL	083.331.03-4	INSC. ESTADUAL	90656581-16
CONTATO	(0xx27) 3244-7709 IVANIA DE ARAUJO OLIVEIRA REIS	CONTATO	(0xx41) 3669-5033 HENRIQUE KOLTUN AJUZ
ENDEREÇO	RUA CAJUEIRO, 380, SANTA PAULA I, CEP: 29.126-160	ENDEREÇO	RODOVIA JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 12863, 601-A, CEP: 83.323-125
CIDADE/UF	VILA VELHA/ES	CIDADE/UF	PINHAI/PR
E-MAIL	tecnoseginformatica@gmail.com	E-MAIL	contatohka@gmail.com
LICITANTE	IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA	LICITANTE	3S INFORMATICA LTDA
CNPJ	20.081.724/0001-14	CNPJ	32.674.351/0001-74
INSC. ESTADUAL	257.332.065	INSC. ESTADUAL	083.539.81-6
CONTATO	(0xx47) 3546-2392 GISLAINE PACHER BILK	CONTATO	(0xx27) 3097-0003 VITOR GABRIEL PEREIRA DE SA
ENDEREÇO	RUA ADERBAL DE OLIVEIRA, 136, CENTRO, CEP: 89.170-000	ENDEREÇO	AV. PAULO MULLER, 966, JUCUTUQUARA, CEP: 29.040-712
CIDADE/UF	LAURENTINO/SC	CIDADE/UF	VITÓRIA/ES
E-MAIL	imperiocomerciodepapeis@gmail.com	E-MAIL	contato@3s.inf.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2016	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.006640/2020-65 (Processo nº AA.002.1.016520/15-62)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17000425
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 11/2015 ALEPI Ata nº 16/2015 Liberação nº 0006/2016
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 05/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados - locação de mão-de-obra.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (17/02/2021 a 17/02/2022).
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	17/02/2021
Valor Global	R\$ 527.192,40
Fonte de Recursos	01001000001
Natureza da Despesa	339037
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2021NR00035 2021NR00049
Nº nota Patrimonial no SIAFE	2021NP00967
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 8



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ESTADO PIAUÍ - SEADPREV
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00002.001637/2020-55-
DL/SEADPREV-PI
EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº 001/2021 - SEADPREV/PI

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 18/2020
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação dos serviços de fornecimento de alimentação, compreendendo kit lanches para atender demanda da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí (SSP-PI) relativo ao Projeto Mirim Cidadão.
Pregoeiro: Maria do Livramento de Oliveira Santos
Data Adjudicação: 18/02/2021
Homologação: 18/02/2021
Autoridade Superior: Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí SEADPREV/PI.

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser procedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15. & 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

A Ata de Registro Geral Nº001/2021/SEADPREV/PI integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº **00002.001637/2020-55- 59/Seadprev-Pi.**

Itens registrados:

ITENS	DESCRIÇÃO/ ESTIMATIVA DE CRIANÇAS ATENDIDAS	UND	QUANT. MÁXIMA	VLR UNIT. MÁXIMO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O ITEM (R\$)
ITEM 1	KIT LANCHE - FORNECIMENTO CAPITAL (CONCORRÊNCIA AMPLA)	Unid	350.000	5,12	1.792.000,00
EMPRESA VENCEDORA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA					
ITEM 2	KIT LANCHE - FORNECIMENTO INTERIOR Campo Maior José de Freitas Cabeceiras Barras (CONCORRÊNCIA AMPLA)	Unid	27.450	12,56	344.772,00
EMPRESA VENCEDORA: REFERÊNCIA MARKETING PROMOCIONAL					
ITEM 3	KIT LANCHE - FORNECIMENTO INTERIOR São Pedro do Piauí Angical Água Branca Amarante Demerval Lobão Regeneração Lagoinha do Piauí Agricolândia Jardim do Mulato (CONCORRÊNCIA AMPLA)	Unid	41.200	11,67	480.804,00
EMPRESA VENCEDORA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA					
ITEM 4	KIT LANCHE - FORNECIMENTO INTERIOR Marcolândia (COTA EXCLUSIVA À ME/EPP E MEI)	Unid	3.300	12,87	42.471,00
EMPRESA VENCEDORA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA					
ITEM 5	KIT LANCHE - FORNECIMENTO INTERIOR Beneditinos Jatobá (CONCORRÊNCIA AMPLA)	Unid	15.400	12,98	199.892,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

EMPRESA VENCEDORA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA					
ITEM 6	KIT LANCHE - FORNECIMENTO INTERIOR Uruçuí São Gonçab do Gurguéia Júlio Borges (COTA EXCLUSIVA À ME/EPP E MEI)	Unid	3.300	12,93	42.669,00
EMPRESA VENCEDORA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA					
ITEM 7	KIT LANCHE - FORNECIMENTO INTERIOR Madeiro Piripiri Batalha (CONCORRÊNCIA AMPLA)	Unid	9.350	12,95	121.082,50
EMPRESA VENCEDORA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA					

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.005670/2020-54 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000149
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	16208
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ do Co-contratante	09.034.960/0001-47
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 39/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -6% referente a manutenção de veículos. Com relação a combustível deve prevalecer o percentual estipulado no contrato original.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2021. (02/01/2021 a 02/01/2022)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	30/12/2020
Valor Global sem desconto	R\$ 76.278,08
Valor Global com desconto	R\$ 72.670,12
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 16208 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2021NR00048
Nº nota Patrimonial no SIAFE	2021NP00669
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTORA	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA - DIFERENCIAL EVENTOS
CNPJ	07.686.538/0001-40
INSC. ESTADUAL	19.414.763-0
CONTATO	LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA
TELEFONE	(86) 3222-3417 - (86) 99909-0079
ENDEREÇO	RUA SÃO PEDRO, 3000 BAIRRO ILHOTAS
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
E-mail	Diferencialventos.pi@gmail.com

DETENTORA	REFERÊNCIA MARKETING EIRELI
CNPJ	34.923.639/0001-60
INSC. ESTADUAL	196.548.500
CONTATO	RÔMULO OLIVEIRA LIMA
TELEFONE	(86)99907-9686
ENDEREÇO	RUA ARLINDO NOGUEIRA, 908 BAIRRO CENTRO CEP:64000-290
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
E-mail	romub@referenciadm.com.br



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.005670/2020-54 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000662
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAfe	21207
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - FUNPREV
CNPJ do Co-contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 47/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -6% referente a manutenção de veículos. Com relação a combustível deve prevalecer o percentual estipulado no contrato original.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2021. (02/01/2021 a 02/01/2022)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	30/12/2020
Valor Global sem desconto	R\$ 61.231,43
Valor Global com desconto	R\$ 58.335,18
Fonte de Recursos	219
Natureza da Despesa	339030
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 21207 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2021NR00011
Nº nota Patrimonial no SIAFE	2021NP00529
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.005670/2020-54 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000064 20000065
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAfe	19101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
CNPJ do Co-contratante	06.553.523/0001-41
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 11/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -6% referente a manutenção de veículos. Com relação a combustível deve prevalecer o percentual estipulado no contrato original.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2021. (02/01/2021 a 02/01/2022)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	30/12/2020
Valor Global sem desconto	R\$ 103.587,04
Valor Global com desconto	R\$ 92.742,83
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 19101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2021NR00014 2021NR00036
Nº nota Patrimonial no SIAFE	2020NP00001 2020NP00002
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: REJANE TAVARES DA SILVA Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.005670/2020-54 (Processo nº AA.002.1.007101/19-29)
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000159
Modalidade de licitação	Adesão à Ata Registro de Preço nº 249/2018 Pregão Eletrônico nº 03/2018 POE-MA
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
Codificação da UG no SIAfe	38101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID
CNPJ do Co-contratante	05.735.244/0001-36
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 06/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Redução de Valores	Ficou acordado a alteração do percentual de redução estipulado no contrato original, passando a ser no percentual de -6% referente a manutenção de veículos. Com relação a combustível deve estabelecer o estipulado no contrato original.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2021. (02/01/2021 a 02/01/2022)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	30/12/2020
Valor Global sem desconto	R\$ 60.903,07
Valor Global com desconto	R\$ 57.839,47
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030 e 339039
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 38101 Programa de trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2021NR00016 2021NR00015
Nº nota Patrimonial no SIAFE	2021NP00618
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pelo Co-contratante: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência

Of. 260

TERMO DE RATIFICAÇÃO - COVID-19
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 - SEADPREV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Sei nº: 00002.006678/2020-38 - COVID-19

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado; CONSIDERANDO o PARECER DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Nº 1739/2020/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEAD (0917549), e Despacho Nº: 55/2020/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEAD (0984146), e o PARECER JURIDICO Nº 328/2020/CSSEAD1/GAB/PGE-PI (0905462) que conclui que os requisitos técnico-econômicos da operação foram cumpridos em seus aspectos relevantes; CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que na data de 03 de fevereiro de 2020, houve a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria Nº MS/GM 188, de 03 de fevereiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que o Governo brasileiro já publicou no Diário Oficial da União a Portaria nº 188, de 03/02/2021 e a Lei nº 13.979, de 06/02/2021, as quais dispõem sobre medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência, visando à proteção da coletividade; CONSIDERADO o Decreto nº 18.913 de 30 de março de 2020, que o Governo do Estado do Piauí, decreta: Art. 2º As medidas excepcionais determinadas por este decreto, pelo Decreto nº 18.901, de 19 março de 2020, bem como o Decreto nº 18.902 de 23 março de 2020, permanecendo em vigor até 30 de abril de 2020, que adota medidas de emergência em Saúde Pública como ação de prevenção para evitar a contaminação pelo Coronavírus, e o Decreto nº 18.966 de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre os prazos de prorrogação e vigência das medidas sanitárias; CONSIDERANDO que os autos prevêem a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 4º, da Lei nº 13.979 de 06/02/2021; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme abaixo descrito:

Objeto: Aquisição de testes e materiais, para atender a execução do Programa Busca Ativa Servidor, pelos próximos 6 (seis) meses, o que estima a realização de 625 testes semanais, totalizando 2500 testes mensais, com objetivo de atender 15 mil servidores públicos estaduais tanto capital quanto interior
FAVORECIDOS:
EMPRESA: EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.820.441/0001-93,
Prazo de Execução: 15 (quinze) dias e Prazo Vigência: prazo de 30 (trinta) dias.
VALOR GLOBAL R\$: 160.050,00 (cento e sessenta mil e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º, da Lei nº 13.979 de 06/02/2021, alterado pela Medida Provisória nº 926/2020.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo Administrativo Sei nº: 00002.006678/2020-38, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 - SEADPREV.

Fonte de Recursos: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Projeto/Atividade 2868, Natureza Despesa 339030, Unidade Orçamentária 21101, Programa de Trabalho 04.122.0010.2869 e Fonte de recurso 100, conforme Declaração de Adequação de Despesas Nº: 103/2021 - SEADPREV-PI/SGACG/DUAF/GPS (1151627), Nota de Reserva (1152187) e Nota de Reserva (1154339).

Teresina, 16 de fevereiro de 2021.

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária Estadual de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 206



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO nº 01/2021	
Nº do processo	AA901.1012637/21
Nº Automático de contrato no SIAFE-PI	21000734
Modalidade de licitação	Dispensa de licitação
Fundamento Legal	Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP , CNPJ de n.º: 06.553.564/0107-96
Contratada	PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
CNPJ contratado	CNPJ nº 87.389.086/0001-74.
Resumo do objeto do contrato	Serviço de monitoração individual de corpo inteiro em exposição externa a campos de radiação X e Gama, utilizando o sistema de dosimetria termoluminescente.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	22.02.2021
Valor global	2.820,00
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 17 Unidade Orçamentária: 116
Fonte de Recursos	113
Natureza da Dispensa	339039
Nº nota de reserva no SIAFE	
Nº nota patrimonial no SIAFE	
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR - DIRETOR GERAL Pela contratada: ALWIN WILHELM ELBERN. CPF nº 111.687.300-15.

PORTARIA NOMEAÇÃO DE FISCAL CONTRATO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - designar o Senhor FERNANDO JEFFERSON DE ALMEIDA E SILVA, Matrícula 208882-7, CPF nº 025.719.413-48, Supervisor de Radiologia deste IDTNP, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, como fiscal dos seguintes contratos

01/2021 – IDTNP firmado com a empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, CNPJ nº 87.389.086/0001-74.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeada exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída a Fiscal nomeada não acarretará ônus para este IDTNP.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 22 de fevereiro de 2.021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR
DIRETOR GERAL

Of. S/N

EXTRATO DO IX TERMO ADITIVO Nº 38/21 AO CONTRATO Nº 93/16.	
Processo SEI	00313.000145/2021-10.
Processo SESAPI	AA.900.1.014777/20.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91.
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 93/16, relativo a "Serviço Terceirizados - Locação de Mão de Obra", por mais 12 (doze) meses.
Vigência	05.02.2022.
Data da Assinatura	05.02.2021.
Ação Orçamentária	2000.
Fonte de Recurso	100.
Natureza da Despesa	339037.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 36/21 AO CONTRATO Nº 92/16.	
Processo SEI	00313.000146/2021-64.
Processo SESAPI	AA.900.1.014775/20.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.
CNPJ do Contratado	97.336.895/0001-71.
Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 92/16, relativo a "Serviço Terceirizados - Locação de Mão de Obra", por mais 12 (doze) meses.
Vigência	05.02.2022.
Data da Assinatura	05.02.2021.
Ação Orçamentária	2000.
Fonte de Recurso	100.
Natureza da Despesa	339037.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO.

Of. 076



EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO Nº 24/21 AO CONTRATO Nº 311/17.	
Processo	AA.900.1.011737/20.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	ECLÉTICA COMUNICAÇÃO SS LTDA
CNPJ do Contratado	02.052.682/0002-92.
Contratado	NOVA COMUNICAÇÃO LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.701.640/0001-42
Contratado	S/A PROPAGANDA
CNPJ do Contratado	02.967.456-0001-50
Contratado	MADE PROPAGANDA
CNPJ do Contratado	01.3803256/0001-34
Contratado	DESK PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
CNPJ do Contratado	12.900.896/0001-44
Nota de Reserva	ECLÉTICA COMUNICAÇÃO SS LTDA (NR 245)
Nota de Reserva	NOVA COMUNICAÇÃO LTDA-EPP (NR 244)
Nota de Reserva	S/A PROPAGANDA (NR 246)
Nota de Reserva	MADE PROPAGANDA (NR 248)
Nota de Reserva	DESK PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (NR 247)
Nota Patrimonial	2021NP01603
Objeto	O presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 311/2017, relativo à prestação de serviços contínuos de "Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral", por mais 12 (doze) meses, pelo período de 28.12.2020 a 28.12.2021.
Vigência	28.12.2021.
Data da Assinatura	28.12.2020.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pelas contratadas: REPRESENTANTES LEGAIS.

Of. 243



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019	
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE):	PROCESSO SEI Nº 00017.002100/2020-43
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	20000077
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ DO CONTRATANTE:	06.553.523.0001-41
CODIFICAÇÃO DA UF NO SIAFE:	190101
CONTRATADA:	TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-ME.
CPF DA CONTRATADA:	10.428.912/0001-12
RESUMO DO OBJETO:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO: 1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do Contrato nº 017/2019, relativo à obra de contratação de uma Empresa de Engenharia para Execução de Reforma ao Edifício anexo à Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí – SEPLAN, conforme art. 65, I, alínea a, da Lei nº 8.666/93. 1.2. O valor contratual passa a ser de R\$ 410.845,78 (oitocentos e dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, setenta e oito centavos), em razão de acréscimo quantitativo equivalente a 39,13%, conforme detalhado na planilha de custos (Doc. Sei nº 1001440) anexado a este instrumento.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	-
PRAZO DE EXECUÇÃO:	-
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO/TERMO ADITIVO:	16/02/2020
VALOR GLOBAL ATUAL:	R\$ 410.845,78
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	19101.04.122.0010.2000
FONTE DE RECURSOS:	100 – Tesouro Estadual
NATUREZA DA DESPESA:	449051 – Obras e Instalações
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2021NR00043
Nº DA NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:	2020NP00003
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	ONDE SE LÊ: Antonio Rodrigues de Sousa Neto <i>pela</i> CONTRATANTE, e Valdeir de Aquino Ribeiro <i>pela</i> CONTRATADA. PASSA-SE A LER: Rejane Tavares da Silva <i>pela</i> CONTRATANTE, e Valdeir de Aquino Ribeiro <i>pela</i> CONTRATADA.

Of. 144



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA PARCERIA Nº 01/2020	
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONCEDENTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONVENENTE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TERESINA SHOW
CNPJ DO CONVENENTE	14.690.147/0001-65
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo atraso no pagamento da presente parceria em virtude da pandemia pelo Covid-19.
PRAZO DE VIGÊNCIA	20/03/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO	90(noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	19/02/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10123
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENENTE: Eduardo Henrique Vieira Santos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA PARCERIA Nº 02/2020	
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONCEDENTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONVENENTE	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA ARTE E DA CULTURA
CNPJ DO CONVENENTE	07.148.770/0001-25
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo atraso no pagamento da presente parceria em virtude da pandemia pelo Covid-19.
PRAZO DE VIGÊNCIA	21/03/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO	90(noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	19/02/2021
VALOR GLOBAL	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10123
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENENTE: Jone Clay Macedo

Of. 04



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: FRANCISNEILSON BARROS SANTOS - ME

CNPJ: 19.945.983/0001-67

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 001/2019, por mais 240(duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 01/10/2020 e prorrogar a vigência contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2020

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: José Icemar Lavôr Néri

PELA CONTRATADA: Francisneilson Barros Santos

Of. 074

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 07/2021 – SETRANS/PI

Nº PROCESS SEI: 00319.000157/2020-11.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 23/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CÓDIGO UG: 460101.

NOTA DE RESERVA: 2020NR00294

CONTRATADA: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ Nº 17.323.084/0001-05).

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ/PI COM UMA EXTENSÃO DE 30,70 KM.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 690.797,00 (seiscentos e noventa mil setecentos e noventa e sete reais). Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1903; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 116.

NOTA DE RESERVA: 2021NR00079

NOTA PATRIMONIAL: 2021NP01587

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2021.

ASSINAM: Hélio Isaías da Silva, pela Contratante, e, Felipe de Santana Machado, pela Contratada.

Hélio Isaías da Silva/SETRANS
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 08/2021 – SETRANS/PI

Nº PROCESS SEI: 00319.000158/2020-58.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 24/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CÓDIGO UG: 460101.

NOTA DE RESERVA: 2020NR00295

CONTRATADA: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ Nº 17.323.084/0001-05).

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 28,13 KM.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 761.193,08 (setecentos e sessenta e um mil e cento e noventa e três reais e oito centavos). Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1903; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 116.

NOTA DE RESERVA: 2021NR00077

NOTA PATRIMONIAL: 2021NP01586

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2021.

ASSINAM: Hélio Isaías da Silva, pela Contratante, e, Felipe de Santana Machado, pela Contratada.

Hélio Isaías da Silva/SETRANS
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 177



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001 / 2021

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 007/2021, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 22 de fevereiro de 2021, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas CONSTRUTORA RENATA LTDA e COMPANHIA AGRÍCOLA MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAI LTDA, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 23 de fevereiro de 2021.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI
Of. 99



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina/PI, CEP 64014-220
Telefone: (86) 3216-1200 - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

DESPACHO Nº: 19/2021/PM-PI/CG/CPL TERESINA/PI, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

PROCESSO Nº: 00028.012552/2020-12

DESPACHO Nº 19/2021/PM-PI/CG/CPL-PM-PI

Considerando o Ofício nº 010/2021/CANIL/BRONE que conclui que a proposta apresentada pela empresa LICITÃO para os lotes IX e X não atende às especificações contidas no Edital e TR.

Considerando os Princípios da Supremacia do Interesse Público e da Autotutela, bem como as previsões contidas na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Diante do exposto, **REVOGO** o Despacho que homologou o presente procedimento licitatório (1183388) e determino que o Pregoeiro reavalie a aceitabilidade da proposta da empresa declarada vencedora para os lotes IX e X, tendo em vista as informações contidas alhures, em especial, o Ofício nº 010/2021/CANIL/BRONE, dando-se o devido prosseguimento ao processo licitatório consoante as disposições contidas no Edital e na Legislação vigente.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8**, Comandante Geral da PM-PI, em 19/02/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1203610 e o código CRC E940ADCE.

Of. 892



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.000508/2021-18

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, **Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior**, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor (a) **Melícia Galeno Spíndola**, os efeitos retroagirão a contar de 12 de janeiro de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR - Matr.0131284-7**, Pró-Reitor de Administração, em 27/01/2021, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MELÍCIA GALENO SPÍNDOLA - Matr.0321956-9**, Professora, em 18/02/2021, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1090109 e o código CRC 6DDE333E.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.001749/2021-84

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O (A) PROFESSOR (A) VICÊNCIA ROZILDA GOMES PINHEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.001749/2021-84

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor Adjunto de Administração - PRAD, **Prof. Dr. GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR**, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor (a) **VICÊNCIA ROZILDA GOMES PINHEIRO**, os efeitos retroagirão a contar de 01 de fevereiro de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO EDUARDO DA LUZ JUNIOR - Matr.0147825-7**, Pró-Reitor Adjunto de Administração, em 15/02/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICÊNCIA ROZILDA GOMES PINHEIRO - Matr.0318966-0**, Professora, em 16/02/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1177078 e o código CRC 9A744E01.

Of. 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado entre o Estado do Piauí, através da Maternidade Dona Evangelina Rosa, representada na pessoa do Diretor Francisco Macêdo neto, brasileiro, estado civil: Viuvo, profissão: médico. Portador do RG nº 199.940, inscrito no CPF: 160.292.243-87 denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, particular R CELIA DA SILVA, empresa privada situada na Rua Profº Rafael Farias, 317, Centro Oeiras - PI. CNPJ 09.814.010/0001-35, neste ato representado por Renato Pereira da Silva, RG: 1.973.244, CPF: 930.748.831-20 adiant chamado apenas de CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato declarado nulo, na forma do art.59 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Primeira - O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo Administrativo AA.907.1.001334/20 amparado pelo despacho Normativa PGE nº 340/2015.

Cláusula Segunda Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 101.043,00 (cento e um mil e quarenta e três reais) devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo nulo.

Cláusula Terceira - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho de nºextraída com base na dotação orçamentária em um prazo de 30 (trinta) dias contratos da assinatura do presente instrumento contratual.

Paragrafo Único - A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

Cláusula Quarta - O CONTRATADO declara que, recebia a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Quinta - O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Paragrafo Único - Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

Cláusula Sexta - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jur.

Cláusula Sétima A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art.61 da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da Comarca de Teresina para a resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificados que seja.

E por terem justo que o contratado supra, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor., rubricando as primeiras folhas firmando a última, acompanhados de 2 (duas) testemunhas.

Teresina, (Pi), 11/12/ 2020

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral - MDER

Of. 154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO

INSTRUMENTO: DISTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019/INEXIG.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 001/2019/INEXIG., celebrado em 15 de agosto de 2019, entre as partes signatárias, decorrente do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2019, cujo objeto é a prestação de serviços jurídicos na atividade privativa da advocacia, com a execução dos serviços de assessoramento jurídico do Hospital; com o assessoramento jurídico junto ao Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho, bem como junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União. Assessoramento jurídico do Hospital junto à Receita Federal do Brasil. Assessoramento jurídico em órgãos e repartições públicas federais e estaduais, com sede em Teresina e Brasília, bem como assessoramento jurídico junto aos órgãos da Administração, em especial órgãos de controle e autarquias da administração estadual e federal, tais como CGE, CGU, DNASUS, FUNASA, CODEVASF, FNDE, Secretaria do Tesouro Nacional (CAUC), assim como em outras áreas e temas de interesse da administração de reconhecida singularidade, firmado entre o HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES (HEDC) e a empresa CARVALHO & OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

DISTRATANTES

1. **Razão Social:** HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES (HEDC)

CNPJ: 06.553.564/0018-86

Endereço: Rua Marechal Dutra, 1266, centro

Cidade: Canto do Buriti **UF:** PI **CEP:** 64.890-000.

Representante: Marine Valente de Oliveira, Diretora Geral, brasileira, portadora do CPF nº 003.133.923-90, residente e domiciliada em Canto do Buriti-PI.

2. **Razão Social:** CARVALHO & OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ/MF: 10.791.215/0001-21

Endereço: Av. Aviador Irapuan Rocha, 903, Fátima

UF: PI **CEP:** 64.049-518

Cidade: Teresina.

Representante: Wildson de Almeida Oliveira Sousa, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Seccional OAB-PI 5.845, inscrito no CPF sob o nº 965.181.623-68, residente e domiciliado em Teresina-PI.

Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

Signatários: Marine Valente de Oliveira, pela CONTRATANTE, e Wildson de Almeida Oliveira Sousa, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 001/2021/INEXIG.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área civil, administrativa, trabalhista, nas esferas Estaduais, Federais e de Tribunal de Contas, destinado ao Hospital Estadual Domingos Chaves (HEDC), na cidade Canto do Buriti-PI, contratação para 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI – PI.

CONTRATADA: DANIEL LEONARDO DE LIMA VIANA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 30.215.839/0001-08, com sede na Rua Tomaz Tajara, 346, Sala 03, Joquei, CEP 64.048-380, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. Daniel Leonardo de Lima Viana, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº 12.306, portador do CPF nº 035.061.533-07, residente e domiciliado na Rua Teresinha Farias, nº 2150, bairro Fátima, Bloco Itaquí, Apto. 54, CEP 64.049-500, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 001/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 001/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, II c/c art. 13, III e V da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 20.94 – COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA & 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Marine Valente de Oliveira, pela CONTRATANTE, e Daniel Leonardo de Lima Viana, pela CONTRATADA.

Of. 031



 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 027/2018
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA
Inscrita no CNPJ nº 11.897.718/0001-49
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITA
LARES DE IMAGENS, (TOMOGRFO E RAIOS X).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2020
VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 88.650,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 - Natureza da despesa: 33.90.39
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Junno Pinheiro de C. Sousa

EXTRATO DO TERMO CONTRATO
CONTRATO Nº 04/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): PLAN. E CONS. CONTABIL LTDA
CNPJ: 03.423.579/0001-93
OBJETO: SERV. TEC. ESP. EM ASSESSORIA CONTABIL.
FUND. LEGAL: INEX. ART. 13, V C/C 25, II DA LEI Nº 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2021
VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 5.000,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Geovane da Silva Vieira

EXTRATO DO TERMO CONTRATO
CONTRATO Nº 08/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): ASTEL SAT ASSIS TEC ELETRONICA E SIST.
LTDA - ME, CNPJ: 01.607.411/0001-02
OBJETO: SERV. TEC. ESP. EM MANUT. EQUIP. HOSPITALARES.
FUND. LEGAL: INEX. ART. 25, II DA LEI Nº 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2021
VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 2.500,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Ana Mauriz de Moura Oliveira

EXTRATO DO TERMO CONTRATO
CONTRATO Nº 010/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): DISTRIHOSP COM. DIST. DE PROD. MED.
HOSPITALARES, Inscrita no CNPJ nº 25.116.692/0001-53
OBJETO: Aquisição de material hospitalar
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 115.341,44
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Diogo Dilion da Silva

EXTRATO DO TERMO CONTRATO
CONTRATO Nº 012/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): DISTRIHOSP COM. DIST. DE PROD. MED.
HOSPITALARES, Inscrita no CNPJ nº 25.116.692/0001-53
OBJETO: Aquisição de sapatilha e pro-pes
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Diogo Dilion da Silva

EXTRATO DO TERMO CONTRATO
CONTRATO Nº 014/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): SIMOMAX. SERV. & MANUT. EIRELI.
Inscrita no CNPJ nº 39.949.998/0001-00
OBJETO: SERV. MANUT. PREV. E CORRETIVA NA ETE
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2021
VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 7.870,42
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Simone Calisto Freitas

EXTRATO DO TERMO CONTRATO
CONTRATO Nº 015/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): SIMOMAX. SERV. & MANUT. EIRELI.
Inscrita no CNPJ nº 39.949.998/0001-00
OBJETO: SERV. MANUT. Predial c/ pinturas, recup. e instalações.
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.700,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Simone Calisto Freitas

EXTRATO DO TERMO CONTRATO
CONTRATO Nº 016/2021
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): 2MV DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37
OBJETO: Material de Expediente
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2021
VALOR ESTIMADO: R\$ 18.251,54
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio
Pela contratada: Marciel dos Santos Sousa



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	001/2021
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores. e medida provisória nº 926, de 20 de março de 2020.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	PHARMA VITTA DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	39.938.819/0001-30
Resumo do Objeto do contrato	MATERIAL HOSPITALAR
Prazo de vigência	03 (três) meses
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	03/02/2021
Valor Global	R\$ 279.875,00 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta cinco reais)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI – fonte: 100/113
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: PHARMA VITTA DISTRIBUIDORA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	003/2021
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores. e medida provisória nº 926, de 20 de março de 2020.
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ do Contratado	17.071.690/0001-72
Resumo do Objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO. (CME)
Prazo de vigência	03 (três) meses
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	12/02/2021
Valor Global	R\$ 31.636,20 (trinta e um mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI – fonte: 100/113
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	002/2021
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores. e medida provisória nº 926, de 20 de março de 2020
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	FARMASILVA
CNPJ do Contratado	11.719.7958/0001-09
Resumo do Objeto do contrato	MEDICAMENTOS
Prazo de vigência	03 (TRÊS) MESES
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	15/02/2021
Valor Global	R\$ 25.590,00 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa reais)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI – fonte: 100/113
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: FARMASILVA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES – HRCR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021, DISPENSA DE Nº 001/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

FAVORECIDO:

EMPRESA: PHARMA VITTA DISTRIBUIDORA
Endereço: AVENIDA ROCHELANE FORTES SAID, 7210, GURUPI, TERESINA-PI
CNPJ: 39.938.819/0001-30
Inc. Municipal: 631.554-7

* VALOR TOTAL: R\$ 279.875,00 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta cinco reais).

* FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores. e medida provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

* DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 • Nº 37

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021, DISPENSA DE Nº 002/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (Atelplase).

FAVORECIDO:

EMPRESA: FAMASILVA

Endereço: RUA DAS MONÇÕES, 420 SL 64, CEP: 09090-521, SANTO ANDRÉ-SP

CNPJ: 11.719.7958/0001-09

* VALOR TOTAL: R\$ 25.590,00 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa reais)

* FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores. e medida provisória nº926, de 20 de março de 2020.

* DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021, DISPENSA DE Nº 003/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME)

FAVORECIDO:

EMPRESA: ERIKA FARIAS VEOSO DE OLIVEIRA EIRELI

Endereço: RUARIBAMAR PACHECO, 2060, BAIRRO DE FÁTIMA - Teresina -PI

CNPJ: 17.071.690/0001-72

* VALOR TOTAL: R\$ 31.636,20 (trinta e um mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

* FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores e medida provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

* DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 058

EXTRATO DE CONTRATO 017/2021

CONTRATO Nº 017/2021 - Aquisição de kit de soluções de reagentes e coletores de sangue arterial pré-heparinizados para os equipamentos de Gasômetro RADIOMITER ABL90 FLEX
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 006/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0004-80
CONTRATADA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE
CNPJ DO CONTRATADO: 05.731.550/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de kit de soluções de reagentes e coletores de sangue arterial pré-heparinizados para os equipamentos de Gasômetro RADIOMITER ABL90 FLEX
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/02/2021
VALOR GLOBAL: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)
FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: NÁDIA MARIA FRANÇACOSTA. CONTRATADO: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	004/2021
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores. e medida provisória nº 926, de 20 de março de 2020
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	COMERCIAL EQUIP LTDA
CNPJ do Contratado	00.113.110/0001-60
Resumo do Objeto do contrato	MATERIAL DE INFORMÁTICA
Prazo de vigência	03 (TRÊS) MESES
Prazo de execução	
Data da Assinatura do contrato	19/02/2021
Valor Global	R\$ 1.574,00 (Hum mil quinhentos e setenta quatro reais)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - fonte: 100/113
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: COMERCIAL EQUIP LTDA

Nádia Maria França Costa

Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021	
Numero do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou inexigibilidade)	005/2021
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA
Fundamento Legal	LEI FEDERAL art. 24, inciso IV, da Lei 8666, com suas alterações posteriores. e medida provisória nº 926, de 20 de março de 2020
Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do contratante	06.553.564/0004-80
Contratado	COMERCIAL EQUIP LTDA
CNPJ do Contratado	00.113.110/0001-60
Resumo do Objeto do contrato	MATERIAL DE INFORMÁTICA
Prazo de vigência	03 (TRÊS) MESES
Prazo de execução	

Data da Assinatura do contrato	19/02/2021
Valor Global	R\$ 3.059,00 (Três mil e cinquenta e nove reais)
Ação orçamentária	
Natureza da despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - fonte: 100/113
Signatário do contrato	Pela contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela Contratada: COMERCIAL EQUIP LTDA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021, DISPENSA DE Nº 004/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

FAVORECIDO:

EMPRESA: COMERCIAL EQUIP LTDA
Endereço: AVENIDA CAMPOS SALES, 1810, CENTRO - TERESINA-PI
CNPJ: 00.113.110/0001-60

* VALOR TOTAL: R\$ 1.574,00 (hum mil quinhentos e setenta e quatro reais)

* FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores. e medida provisória nº926, de 20 de março de 2020.

* DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues, em cumprimento da ratificação procedida pela Diretora Geral faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021, DISPENSA DE Nº 005/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

FAVORECIDO:

EMPRESA: COMERCIAL EQUIP LTDA
Endereço: AVENIDA CAMPOS SALES, 1810, CENTRO - TERESINA-PI
CNPJ: 00.113.110/0001-60

* VALOR TOTAL: R\$ 3.059,00 (Três mil e cinquenta e nove reais)

* FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores. e medida provisória nº926, de 20 de março de 2020.

* DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Helisa Maria Ferreira de Sousa e ratificada pela Srª Nádia Maria França Costa, Diretora Geral do HRCR.

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de prorrogação de prazo – 2021

Referencia: Convênio Nº 66/2010- Processo: Nº 16.522/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Caxingó – PI.
Objeto do Convênio: Execução de 3.266,48 m² de Pavimentação em Paralelepípedo, nas seguintes vias urbanas: Rua Projetada 01 (2.842,00 m²) e Rua Projetada 02 (424,48 m²), na zona urbana do município de Caxingó – PI. Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias por ato administrativo.

Data da Assinatura: 22/02/2021

Assina: Janaína Pinto Marques Tavares – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 023



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 08/2021 - CPL/SESAPI

Nº do Processo SEI	00313.002833/2020-33
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma eletrônica
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI
Local onde os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI/Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESAPI: Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco "A", 1º Andar, Centro Administrativo, Teresina - PI, CEP: 64018-900 Sítio Eletrônico da SESAPI: www.saude.pi.gov.br/licitacoes TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br
Data de abertura e entrega das propostas	Início do Acolhimento das Propostas: 25/02/2021, às 13h Fim do Acolhimento das Propostas: 11/03/2021, às 9h Abertura de Propostas: 11/03/2021, às 9h Data da sessão: 11/03/2021, às 11h Local: Portal Licitações-e do Banco do Brasil - https://www.licitacoes-e.com.br
Valor global estimado	R\$ 120.134,56
Dotação orçamentária	17.101.10.302.0001.3009
Fonte de recursos	100 e 110
Natureza da Despesa	449052
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00018

Janayna Daniel Nery Rêgo
Pregoeira - CPL/SESAPI

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 023

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 005/2020****Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.**Nome da Contratada:** DA SILVA & ALVES CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA.**CNPJ/CPF da Contratada:** 10.370.580/0001-62.**Resumo do Objeto:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços contratados pelo contrato nº. 005/2020, referente à contratação de pessoa jurídica especializada para realizar serviços de elaboração de Código de Ética, do Regimento do Conselho de Ética, a elaboração de documento para confecção de uma Cartilha e apoio aos trabalhos do Conselho de Ética da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI, como instrumento fundamental para o controle da probidade administrativa e de conduta dos seus servidores.**Fundamento Legal:** Manifestação de Interesse nº. 01/2019 SEFAZ-PI - Consultoria Baseada nas Qualificações do Consultor/SQC nº. 01/2019, conforme Processo Administrativo SIP nº. 0066.000.01955/2019-1, Processo Administrativo SEI nº. 00009.009473/2020-44, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº. 1603/2019, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº. 1603/2019, Processo Administrativo SEI nº. 00009.000006/2021-30, Parecer Jurídico PGE/PLC nº. 003/2021 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9.**Prazo de Vigência:** Este Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 16/04/2021 e com término em 16/04/2022, podendo ser prorrogado, a critério desta Secretaria da Fazenda, até o limite do art. 57, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.**Prazo de Execução:** 16/04/2021 a 16/04/2022.**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 17/02/2021.**Valor Global:** Este Termo Aditivo não terá ônus para a CONTRATANTE, pois visa apenas prorrogar o prazo para execução dos serviços contratados.**Signatários do Termo Aditivo:****Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.**Pela Contratada:** ANA CÁCIA FREIRE DA SILVA ALVES.**EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 002/2018****Nome do Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.**Nome da Contratada:** AVANÇAR CONSULTORIA LTDA - ME.**CNPJ/CPF da Contratada:** 04.317.334/0001-44.**Resumo do Objeto:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços contratados pelo contrato nº. 002/2018, referente aos serviços de consultoria com a finalidade de proceder ao assessoramento dos técnicos executivos do Governo do Estado do Piauí, via administrativa e judicial, no desfecho do Processo de Desestatização da Companhia Energética do Piauí S. A. - CEPISA, principalmente, no que tange a recuperação de direitos financeiros e econômicos em favor do Estado.**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo está amparado no Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 217/2021, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 04/2021, Despacho PGE-PI/GAB/PLC nº. 1174749/2021, Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto

Público - Parecer UNIGGP/SEFAZ-PI nº. 012/2021 e Processo Administrativo SEI nº. 00009.021534/2020-41.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 19/02/2021 e com término em 19/02/2022, podendo ser prorrogado, a critério desta Secretaria da Fazenda, até o limite do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.**Prazo de Execução:** De 19/02/2021 a 19/02/2022.**Data da Assinatura do Termo Aditivo:** 19/02/2021.**Valor Global:** Este Termo Aditivo não terá ônus para a CONTRATANTE, pois visa apenas prorrogar o prazo para execução dos serviços contratados.**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0010.2000.**Natureza da Despesa:** 33903501.**Fonte de Recursos:** 0100001001.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00089.

Nº. da Nota Patrimonial no SIAFE: 2021NP01486.

Signatários do Termo Aditivo:**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.**Pela Contratada:** ADÃO DE CASTRO SOUZA.**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2021****Número do Processo de Licitação:** Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 03/2021.**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 03/2021.**Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 03/2021, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.011018/2020-17, vinculado ao Parecer Referencial da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Referencial CGE nº. 03/2020, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 077/2020, Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer UNIGGP/SEFAZ-PI nº. 433/2020 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.**Contratada:** LUZIA PEREIRA DA COSTA-ME - VISUAL CLIPAGEM.**CNPJ/CPF da Contratada:** 11.123.495/0001-62.**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Clipagem Eletrônica de matérias referentes à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e seus gestores, veiculadas em todos os meios de comunicação local.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.**Prazo de Execução:** 22/02/2021 a 22/02/2022.**Data da Assinatura do Contrato:** 22/02/2021.**Valor Global:** O valor mensal da contratação é de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total anual de **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais).**Ação Orçamentária:** 13.101.04.122.0010.2000.**Natureza da Despesa:** 33903936.**Fonte de Recursos:** 0100001001 - Tesouro Estadual.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2021NR00092.

Nº. da Nota Patrimonial no SIAFE: 2021NP01542.

Signatários do Contrato:**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.**Pela Contratada:** LUZIA PEREIRA DA COSTA.

Of. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - Nº 001/2021	
Nº do processo SEI	00011.024716/2020-25
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Construção de quadra poliesportiva padrão FNDE na U. E. Antônio Rodrigues Filho em Acauã - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	17/03/2021 às 09:30 min
Valor global estimado	R\$ 778.288,35 (setecentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12368021956 Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 (Tesouro Estadual) - 000025 - Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51- Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00124

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2021.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 067

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Julião torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial nº: 020/2021. Tipo de Licitação: Menor preço POR LOTE, Adjudicação: POR ITEM. Objeto: “aquisição de material de construção em geral, hidráulico, elétrico, pintura, ferragens, cerâmico, cimento, tijolos, telhas, madeira e pré-moldado para o município. Recurso: 001 – Recursos Ordinários; 116 – FUNDEB; 117 – FUNDEB – Complementação da União; 213 – Transf. Fundo a Fundo do SUS – Governo Estadual; 214 – Transf. Fundo a Fundo do SUS – Governo Federal. Valores estimados: LOTE I – hidráulico: R\$ 76.412,06. LOTE II - elétrico: R\$ 106.361,30. LOTE III - pintura: R\$ 92.795,10. LOTE IV - ferragens: R\$ 114.606,20. LOTE V - cerâmico: R\$ 99.368,00. LOTE VI – cimento, tijolos, telhas: R\$ 150.210,00. LOTE VII - madeira: R\$ 151.336,80. LOTE VIII – pré-moldado: R\$ 160.634,76. Abertura: 05 /03/2021 às 09:30h no Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura.

A Prefeitura Municipal de São Julião torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial nº: 021/2021. Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL. Adjudicação: POR ITEM. Objeto: “contratação de empresa para fornecimento de camisetas, bonés, jalecos, lençóis hospitalares, uniformes em geral e confecção de bolsas destinados ao município. Recurso: 001 – Recursos Ordinários; 213 – Transf. Fundo a Fundo do SUS – Governo Estadual; 214 – Transf. Fundo a Fundo do SUS – Governo Federal; 311 – FNAS. Valor estimado: R\$ 181.816,50. Data da Abertura: 05/03/2021 às 10:30hs, na Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura.

A Prefeitura Municipal de São Julião torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial nº: 022/2021. Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL. Adjudicação: POR ITEM. Objeto: “contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para o município. Recurso: 001 – Recursos Ordinários; 116 – FUNDEB; 117 – FUNDEB – Complementação da União; 120 – Salário Educação; 213 – Transf. Fundo a Fundo do SUS – Governo Estadual; 214 – Transf. Fundo a Fundo do SUS – Governo Federal; 311 – FNAS. Valor estimado: R\$ 616.992,82. Abertura: 05/03/2021. Abertura: 13:30h. Local: Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura.

A Prefeitura Municipal de São Julião torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial nº: 023/2021. Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL. Adjudicação: POR ITEM. Objeto: “aquisição de equipamentos e material de informática destinado ao município. Recurso: 001 – Recursos Ordinários; 116 – FUNDEB; 117 – FUNDEB – Complementação da União; 213 – Transf. Fundo a Fundo do SUS – Governo Estadual; 214 – Transf. Fundo a Fundo do SUS – Governo Federal; 311 – FNAS. Valor estimado: R\$ 236.739,15. Abertura: 05 /03/ 2021 às 14:30h no Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura.

A Prefeitura Municipal de São Julião torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial nº: 024/2021. Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL. Adjudicação: POR ITEM. Objeto: “contratação de empresa para prestação de serviços de informática e recarga de cartuchos destinados ao município”. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal. Recurso: 001 – Recursos Ordinários; 116 – FUNDEB; 117 – FUNDEB – Complementação da União; 120 – Salário Educação; 213 – Transf. Fundo a Fundo do SUS – Governo Estadual; 214 – Transf. Fundo a Fundo do SUS – Governo Federal; 311 – FNAS. Valor estimado: R\$ 108.814,40. Data da Abertura: 05/03/2021 15:30h, Local: Setor de Licitação da Prefeitura.

São Julião - PI, 22 de fevereiro de 2021.

Dalton Dionísio da Rocha
Pregoeiro

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público a realização da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021, do tipo MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL EMPREITADA GLOBAL, em 11/03/2021 às 09 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação de vias públicas em piso intertravado, com bloco sextavado na zona urbana do município de Corrente. RECURSO: PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS. VALOR ESTIMADO: R\$ 485.197,60. Mais informações estão no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com. OBSERVAÇÃO: Em decorrência pandemia causada pela COVID-19, a sessão ocorrerá na sala de reuniões, espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Corrente - PI, 22 de fevereiro de 2021.

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente da CLP.

PP. 4210

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO - PI****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2021**

Município de Matias Olímpio - PI, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial com SRP nº 008/2021, a ser realizado as 08:00, do dia 05/03/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa para a prestação dos Serviços de Locação de Veículos. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, FMAS, HPP e outros. Tel: 86-81047692. Valor Estimado: Conforme Termo de Referência. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 08h às 12h, trazer 01 pen drive para cópia.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

Município de Matias Olímpio - PI, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2021, a ser realizado as 09h, do dia 05/03/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa para a Confecção de Prótese Dentária. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, Prótese Dentária e outros. Tel: 86-81047692. Valor Estimado: R\$ 61.200,00. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 08h às 12h, trazer 01 pen drive para cópia.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

Município de Matias Olímpio - PI, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021, a ser realizado as 11h, do dia 05/03/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Urnas Funerárias. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMAS e outros. Tel: 86-81047692. Valor Estimado: R\$ 172.900,00. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 08h às 12h, trazer 01 pen drive para cópia.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

Município de Matias Olímpio - PI, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2021, a ser realizado as 10h, do dia 05/03/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção e hidráulico. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMAS, FMS, HPP e outros. Tel: 86-8104-7692. Valor Estimado: R\$ 300.000,00. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 08 às 12h, trazer 01 pen drive para cópia.

Matias Olímpio - PI, 19 de fevereiro de 2021.

RUTEN KELIANE DA COSTA LIMA
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021**

Proc. Adm. nº 008/2021. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 15/03/2021, às 08h. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios e de consumo para atender necessidades do Município. Fonte de Recurso: Tesouro Municipal, ISS, FPM, FUS, FMS, FMAS, QSE, Brasil Carinhoso, PNATE, Secretaria Educação, Brasil Carinhoso. Valor Previsto/Estimado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

Proc. Adm. nº 009/2021. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 15/03/2021, às 09:30h. Objeto: Fornecimento de Pneus, Câmaras de AR e Baterias para veículos e máquinas do Município. Fonte de Recurso: Tesouro Municipal, ISS, FPM, FUS, FMS, FMAS, QSE, Brasil Carinhoso, PNATE, Secretaria Educação. Valor Previsto/Estimado: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

Proc. Adm. nº 010/2021. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 15/03/2021, às 11h. Objeto: Fornecimento de Material, Equipamentos e suprimentos de informática para atender a necessidade do Município. Fonte de Recurso: Tesouro Municipal, ISS, FPM, FUS, FMS, FMAS, QSE, Brasil Carinhoso, Secretaria Educação, Brasil Carinhoso. Valor Previsto Estimado: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

Proc. Adm. nº 011/2021. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 17/03/2021, às 08:30hs. Objeto: Fornecimento de Material de Limpeza e consumo para atender a necessidade do Município. Fonte de Recurso: Tesouro Municipal, ISS, FPM, FUS, FMS, FMAS, QSE, Brasil Carinhoso, Secretaria Educação, Brasil Carinhoso. Valor Previsto Estimado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

Proc. Adm. nº 012/2021. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 17/03/2021, às 09:30h. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para confecção da merenda escolar para atender a necessidade da Rede Municipal de ensino do Município. Fonte de Recurso: Tesouro Municipal, ISS, FPM, FUS, QSE, Secretaria Educação, Brasil Carinhoso, PNAE. Valor Previsto Estimado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021

Proc. Adm. nº 013/2021. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 17/03/2021, às 11:30h. Objeto: Fornecimento de Material de Construção para eventuais pequenas reformas e reparos nos Prédios Públicos e Logradouros do Município. Fonte de Recurso: Tesouro Municipal, ISS, FPM, FUS, FMS, FMAS, QSE, Brasil Carinhoso, Secretaria Educação, Brasil Carinhoso. Valor Previsto Estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Edital e informações à Rua Arcanjo José de Sousa, s/n, Centro, São Francisco de Assis do Piauí/PI. Fone: (89) 99448-2561 ou 99421-7876. patricia cristiane76@hotmail.com ou deptpsfa@hotmail.com.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 22 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PP. 42106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso da suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº AA.153.1.000022/20-06, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência 052/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Picos/Pi, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$898.408,31 (oitocentos e noventa oito mil quatrocentos e oito reais e trinta e um centavos).

Dê-se publicidade.

Teresina, 22 de fevereiro de 2021.

Flávio Rodrigues Nogueira Junior

Secretário de Estado do Turismo

Of. 101



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 037/2020	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	037/2020.
PROCESSO SEI Nº:	00002.007758/2020-19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	AA.900.1.000614/2-92
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como o Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018 que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais normas pertinentes
CONTRATANTE:	LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DOUTOR COSTA ALVARENGA – LACEN, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.564/0101-09
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	0170112
CONTRATADA:	THIAGO ISKANDAR ABDAYEM (MIX ETIQUETAS), inscrito no CNPJ nº 17.002.806/0001-11
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada na aquisição de insumos (etiqueta auto-adesiva em filme plástico de polipropileno branco-fosco), para identificação e rastreamento das amostradas processadas pelo LACEN-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA:	6(seis) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO:	Imediato
VALOR GLOBAL:	R\$ 12.000,90 (Doze mil reais e noventa centavos)
NATUREZA DA DESPESA	Programa: 90 Ação: 2213 Função: 10 Subfunção: 122
FONTE DE RECURSO:	0113000000
NATUREZA DA DESPESA:	339030
NÚMERO DA NOTA DE RESERVA NO SIAPE:	2020NR00097
Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2021	
WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES DIRETORA GERAL DO LACEN/PI	
FLORENTINO ALVES VERAS NETO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ –SESAPI	

Of. 111

OUTROS

AINTERALLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença Prévia Nº D000049/21, com validade até 26/01/2022, para o empreendimento Complexo Fotovoltaico Marangatu II, constituído por 06 usinas fotovoltaicas, denominadas UFV Marangatu 7 a 12, com potência de 180,0 MW, em área de 578,970 hectares, no Município de Brasileira, estado do Piauí.

AINTERALLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Licença Prévia Nº D000048/21, com validade até 26/01/2022, para o empreendimento Complexo Fotovoltaico Marangatu, constituído por 06 usinas fotovoltaicas, denominadas UFV Marangatu 1 a 6, com potência de 180,0 MW, em área de 543,885 hectares, no Município de Brasileira, estado do Piauí.

Cornélio Adriano Sanders CPF 194.095.320-00 comunica que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido Autorização e Outorga de Uso/Regularização de 01 (um) poço tubular perfurado na localidade: Fazenda Progresso-município Uruçuí-PI, coordenadas geográficas: Poço 2 Latitude 07° 30' 07" S Longitude 44° 12' 42" W e Poço 3 Latitude 07° 30' 21" S Longitude 44° 12' 32" W reservar 5.475,00m³/ano Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Dif Barragem B. Esperança; para abastecimento humano e animal .

ATACADÃO S.A CNPJ 75.315.333/0298-67 (Filial), torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Autorização e Outorga de Uso/Regularização de 01(um) poço tubular na “Avenida Higino Cunha nº 2055 B. Ilhotas” coordenadas geográficas 05°05'37,2" S 42°46'59,3" W município Teresina-PI, para reservar 14.600,00m³/ano. Aquífero Poti/Piauí, Bacia Parnaíba, Sub-Difusa Médio Parnaíba; para outros usos.

PP. 4216



O Sr. Marco Antônio Silveira de Oliveira, CPF nº 560.127.306-59 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença Operacional, para realizar atividades de Pesquisa Mineral de Manganês com Guia de Utilização – GU., dentro da área do Processo nº 803.142/2020 com coordenadas geográficas 10° 40' 52,690" de Latitude Sul e 44° 45' 44,580" de Longitude Oeste, na Localidade Golfos, no município de Sebastião Barros - PI.

PP. 4206

LS DE CARVALHO SANTOS NOME FANTASIA: SANTOS CONSTRUÇÕES torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para- Comercio varejista de materiais de construção em geral, CNPJ: 30.169.892/0001-10, localizada á Av. Hamilton de Sousa Cavalcante, 957, Bairro Morro da Saudade, na cidade de Piripiri-PI, CEP: 64.260-000.

PP. 4207

ALBAENERGIALTD., inscrita sob o CNPJ 15.062.184/0001-91, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO E MUDANÇA DE TITULARIDADE para os SUBPARQUES UFV SÃO GONÇALO 18A e 14 (Subcampo A e B) compreendidos pelo Parque Solar São Gonçalo, localizado no Município de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí.

PP. 4208

A EMPRESA MAUS URBANIZAÇÕES LTDA CNPJ: 39871.155/0001-39, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE OEIRAS PIAUÍ (SEMA), AS LICENÇAS: PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OCUPAÇÃO PARA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVO ROSÁRIO, LOCALIZADO NA RUA DE ACESSO À LARANJEIRA BAIRRO RODAGEM DE FLORIANO OEIRAS PIAUÍ. FOI DETERMINADO O ESTUDO RAS – RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO.

PP. 4209



RELAÇÃO DE HABILITADAS NO SEGUNDO JULGAMENTO DE SEGUNDA FASE CREDENCIAMENTO DE ECV

ECV INTERESSADA	RESULTADO	LOTE
PROC 030.082.002373/2020 D & F SERVIÇOS E VISTORIAS LTDA, CNPJ 09.452.886/0003-40	Habilitada	02
PROC 030.082.002373/2020 D & F SERVIÇOS E VISTORIAS LTDA, CNPJ 09.452.886/0002-60	Habilitada	05
PROC 030.082.002373/2020 D & F SERVIÇOS E VISTORIAS LTDA, CNPJ 09.452.886/0004-21	Habilitada	07

Teresina-PI 22 de fevereiro de 2021

Juliana Belchior Vanderley
Presidente da Comissão de Credenciamento

Of. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA



ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/2020 – CFSD PM/2020 (SUB JUDICE).

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 07h30 min, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí – DEIP/PMPI, presentes o MAJ PM Alexandre Rodrigues Pereira RGPM 10.12132-98 e o 2º TEN PM Thiago Viana Teles RGPM 10.13861-09, foi confeccionada Ata de Homologação de matrícula Institucional para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM 2020 (SUB JUDICE), em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do processo nº 0758734-27.2020.8.18.0000/TJPI (Processo de origem nº 0826272-90.2020.8.18.0140/TJPI) e em observância à Portaria Nº 173, de 09 de fevereiro de 2021, de 09 de fevereiro de 2021, que determina que se proceda à matrícula institucional do candidato, permanecendo o autor vinculado à futura decisão de mérito do referido processo judicial:

CANDIDATO MATRICULADO:

Nº	RG	NOME	OPM DE LOTAÇÃO
001	2.758.334-PI	ALESSANDRO ROCHA GUEDES	10º BPM - URUCUI

Não tendo nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a lavratura da presente ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL DO CFSD/2020 (SUB JUDICE), às 09h do mesmo dia, que, depois de ser lida e estar em conformidade, para constar, vai devidamente assinada pelos presentes, o MAJ PM Alexandre Rodrigues Pereira RGPM 10.12132-98 e pelo 2º TEN PM RGPM 10.13861-09 Thiago Viana Teles, que digitou a presente ATA.

ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA- Maj.PM
Chefe da Divisão de Planejamento e Controle da DEIP

THIAGO VIANA TELES – 2º Ten PM
Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção da DSI/DEIP/PMPI

Of. 874



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - CEDROGAS

ERRATA ao Edital de Credenciamento nº 001/2021 –CEDROGAS

A COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS - CEDROGAS, considerando suas atribuições conferidas no Edital de Credenciamento Público nº 001/2021, publicado no D.O.E de Nº 26 de 08/02/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao Edital de Credenciamento nº 001/2021 –CEDROGAS, contendo as seguintes alterações no item 9.3.9 :

ONDE SE LÊ: " 9.3.9. Declaração/Parecer emitido pelo Conselho de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Piauí – CEPPD/PI, ou Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas, com certificação de experiência prévia mínima de 02(dois) no objeto da parceria que pretende firmar; "

LEIA-SE: " 9.3.9. Declaração emitida pelo Conselho de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Piauí – CEPPD/PI, ou Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas, com certificação de experiência prévia mínima de 02 (dois) anos no objeto da parceria que pretende firmar; "

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE

Maria Aparecida Oliveira Moura Santiago
Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfretamento às Drogas

Of. 038

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 • Nº 37

47

CLAUDINO S.A. LOJAS DE DEPARTAMENTOSCNPJ 06.862.627/0001-38

Senhores acionistas. As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em milhares de Reais. Todas as práticas contábeis adotadas na contabilização das operações e na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis emanam das disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), incorporadas as alterações da Lei nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, associadas aos pronunciamentos técnicos contábeis emitidos pelo CPC e às normas da Legislação Tributária e disposições complementares, e foram examinadas por auditor independente. As práticas contábeis foram aplicadas de forma consistente durante todo o período do exercício. As demonstrações financeiras na íntegra estão disponíveis na sede da Companhia. A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL (Em milhares de Reais)

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	451.392,41	480.813,62	Fornecedores	140.753,59	148.910,71
Clientes (CDCI)	583.624,29	503.989,86	Obrigações com Instituições Financeiras	24.979,77	25.851,07
Outros créditos a receber	(210.780,72)	(207.186,50)	Obrigações tributárias	28.700,87	36.235,04
Impostos a recuperar	1.466,62	1.623,18	Obrigações sociais a pagar	14.687,74	15.464,30
Mercadorias	3.497,02	4.044,54	Benefícios a empregados	22.421,41	24.297,72
Despesas do exercício seguinte	272.208,49	228.804,82	Outras obrigações	41.819,07	24.709,86
	553,27	613,02		273.362,45	275.468,70
	1.101.961,39	1.012.702,54	NÃO CIRCULANTE		
NÃO CIRCULANTE			Créditos de diretores	58.716,19	39.106,98
Realizável a Longo Prazo	27.728,50	29.391,39	Obrigações com Inst Financeiras Controladas e coligadas	40.502,93	65.443,32
Investimentos	712.674,70	711.632,36		607,13	779,69
Imobilizado/Líquido	319.430,62	314.880,11		99.826,25	105.329,99
Intangível	0,00	6.983,96	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	1.059.833,82	1.062.887,82	Capital Social	1.252.570,64	1.252.570,64
			Reservas de lucros	232.669,64	138.854,82
			Ajustes de avaliação patrimonial	303.366,21	303.366,21
				1.788.606,50	1.694.791,68
TOTAL DO ATIVO	2.161.795,20	2.075.590,36	TOTAL DO PASSIVO	2.161.795,20	2.075.590,36

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS (Em milhares de Reais)

	31/12/2019	31/12/2018
Receita Bruta	1.230.199,27	1.232.758,23
Venda de mercadorias	1.197.515,42	1.201.237,35
Prestações de serviços	32.683,85	31.520,88
Deduções da Receita	(322.538,69)	(332.748,45)
Impostos faturados	(282.043,25)	(293.888,41)
Devoluções de vendas	(40.495,44)	(38.860,04)
Receita Líquida	907.660,59	900.009,78
Custo das Mercadorias Vendidas	(554.397,78)	(591.875,16)
Lucro Bruto	353.262,81	308.134,63
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com vendas	(26.022,97)	(31.369,78)
Despesas administrativas	(446.742,62)	(403.396,66)
Despesas tributárias	(28.927,66)	(27.817,91)
Depreciações e amortizações	(528,58)	(1.532,10)
Outras receitas operacionais	101.478,23	98.541,77
Resultado da Equiv. patrimonial	1.042,34	(5.829,95)
Outras Receitas	2.067,34	6.550,00
Outras Despesas	(8.073,54)	(4.019,56)
Resultado financeiro líquido	196.992,40	197.463,14
Resultado Antes dos Tributos	144.547,75	136.723,58
Contribuição Social	(13.435,66)	(12.555,69)
Imposto de Renda	(37.297,27)	(34.852,91)
LUCRO NO PERÍODO	93.814,82	89.314,97

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Em milhares de Reais)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2019	2018
= Lucro líquido ajustado	178.438	186.681
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS		
Clientes	(49.636)	(46.939)
Outros ativos	764	(35)
Estoque	(43.404)	11.843
Fornecedores	(8.157)	19.862
Obrigações trib., sociais e trabalhista	(50.735)	(55.177)
Outros passivos	(25.391)	(11.208)
Disponibilidades líquidas operacional	1.879	105.025
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Varição de coligadas ou sócios	(4.867)	(66.424)
Varição do Imobilizado e participações	(4.216)	88
Disponibilidades líquidas de investimento	(9.083)	(66.336)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Captação empréstimos e financiamentos	528.580	507.197
Pagamentos empréstimos e financiamentos	(550.797)	(496.290)
Disponibilidades líquidas financiamento	(22.217)	10.907
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(29.421)	49.596
Saldo final das disponibilidades	451.392	480.814
(-) Saldo inicial das disponibilidades	480.814	431.217

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva de Lucros	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Resultado Exercício	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2017	1.252.571	67.959	303.366	-	1.623.896
Distribuição de dividendos	-	(18.419)	-	-	(18.419)
Lucro Líquido do exercício 2018	-	-	-	89.315	89.315
Reserva de Incentivos fiscais	-	1.148	-	(1.148)	-
Reserva Legal	-	4.408	-	(4.408)	-
Lucros Retidos	-	83.758	-	(83.758)	-
Saldo em 31/12/2018	1.252.571	138.855	303.366	-	1.694.792
Lucro Líquido do exercício 2019	-	-	-	93.815	93.815
Reserva de Incentivos fiscais	-	1.204	-	(1.204)	-
Reserva Legal	-	4.631	-	(4.631)	-
Lucros Retidos	-	87.980	-	(87.980)	-
Saldo em 31/12/2019	1.252.571	232.670	303.366	-	1.788.606

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente João Claudino Fernandes, 1º Vice Presidente João Claudino Fernandes Junior, 2º Vice Presidente João Marcello de Macedo Claudino. DIRETORIA: Presidente João Claudino Fernandes, Vice Presidente João Claudino Fernandes Junior, Diretora Administrativa Cláudia Maria de Macedo Claudino, Diretor Financeiro e Contabilidade José Francisco Aguiar, Diretor Tesoureiro Dária de Abreu Ferreira, Diretor Comercial Raimundo Soares de Sousa, Diretor Comercial Rostand Claudino Moreira e Diretora Secretária Ivonete de Abreu Ferreira. CONTADOR Rodolfo Almeida Lopes CRC-PI 6113.



Despacho nº 1857/2020/INTERPI-PI/DGERAL/SECTR
Processo nº 00071.000412/2020-68
Interessados: MARIA DE NAZARÉ CUNHA E OUTROS.
Assunto: Regularização Fundiária: Onerosa

DESPACHO

Ao longo de décadas, o Estado do Piauí vem tentando pôr termo aos graves problemas fundiários existentes em seu território, em especial na sua região sul, através da elaboração e execução de política pública direcionada à regularização das situações ocupacionais já consolidadas em terras estaduais, franqueando ao ocupante de boa-fé, que esteja efetivamente explorando o imóvel e cumpra os requisitos estatuídos em lei, o direito à aquisição da gleba.

Para tanto, foram editadas algumas leis voltadas à normatização do tema, dentre as quais podemos citar as Leis Estaduais nº 4.678/94, 5.966/10, 6.127/11 e 6.709/15.

Com a intenção de aprimorar os instrumentos jurídicos postos à disposição da Administração Pública para consecução de tão importante fim, entraram em vigor, recentemente, novos diplomas legislativos sobre a matéria, inaugurando-se o novo marco legal da Política de Regularização Fundiária do Estado do Piauí.

Em apertada síntese, esse novo marco opera sob duas vertentes, a saber:

1. **Regularização de Ocupações**, regida pela **Lei Estadual nº 7.294/19**, com foco nos ocupantes de *terras públicas* que não detém qualquer título oponível ao ente estatal ou, se o tem, é de natureza meramente possessória.
2. **Reconhecimento de domínio**, regido pelo **art. 7º, parágrafo único, dos ADCT, da Constituição Estadual, c/c as disposições da Lei Complementar nº 244/19**, pensado para os proprietários de imóveis rurais cuja cadeia dominial não demonstre a validade da sua **aquisição** originária. A ausência de comprovação da correta transmutação da propriedade o coloca numa linha de incerteza quanto à sua real natureza, se pública ou não. O *reconhecimento de domínio* vem com o desiderato de afastar essa nuvem de insegurança que paira sobre boa parte dos registros de imóveis piauienses

O caso em espeque versa sobre pedido de regularização de ocupação incidente em terra pendente de arrecadação pelo Estado do Piauí.

O art. 11 da Lei Estadual nº 7.294/19 assevera que:

“Art. 11. Serão passíveis de regularização, mediante a transferência de domínio ou concessão de direito real de uso, as ocupações incidentes em terras:

- 1 - **discriminadas, arrecadadas e registradas em nome do Estado do Piauí(...)**”

Para que o Estado possa promover a competente ação discriminatória administrativa, todavia, cabe ao ocupante colaborar com dados sobre o imóvel, suas características e seu uso.

Assim, **determino a intimação da parte requerente para, no prazo de 30 (trinta) dias, juntar os seguintes documentos atualizados:**

- a. pessoais dos ocupantes;
- b. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR do imóvel atualizado;
- c. Cadastro Ambiental Rural - CAR;
- d. a planta e o memorial descritivo, assinados por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, contidas as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel rural, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e certificados pelo Sistema de Gestão Fundiária do INCRA - SIGEF;
- e. as declarações do requerente e do seu cônjuge ou companheiro, sob as penas da lei, de que:

1. não tenham sido beneficiários de programa de reforma agrária ou de regularização fundiária rural;
 2. exerçam ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores, anteriormente a 1º de outubro de 2014;
 3. pratiquem cultura efetiva;
 4. não exerçam cargo ou emprego público, ou possuam cônjuge, companheiro ou parente de primeiro grau que exerçam cargo, emprego ou função pública no INTERPI;
 5. não mantenham em sua propriedade trabalhadores em condições análogas às de escravos; e
 6. o imóvel não se encontre sob embargo ambiental ou seja objeto de infração do órgão ambiental federal, estadual, distrital ou municipal;
- f. a comprovação de prática de cultura efetiva, ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores, anteriores 1º de outubro de 2014, tais como **notas fiscais, relatórios de safra, extratos de IRPF ou IRPJ, cédulas rurais, cadastros oficiais de rebanho;**
- g. Certidão negativa de inexistência de processo judicial envolvendo o imóvel, seus proprietários e terceiros interessados (ações reais e pessoais reipersecutórias, criminal).

Por fim, informo à parte interessada que a manifestação e os documentos poderão ser apresentados por meio eletrônico, através do e-mail da Secretaria Geral (secretaria@interpi.pi.gov.br), nos termos da Portaria nº 118/2020/DG/INTERPI.

Intime-se. Publique-se.

Francisco Lucas Costa Veloso
Diretor-Geral do INTERPI



Despacho nº 1700/2020/INTERPI-PI/DGERAL/SECTR
Processo nº 00071.025754/2019-57
Interessados: EXPEDITO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Assunto: Regularização Fundiária: Onerosa

DESPACHO

Ao longo de décadas, o Estado do Piauí vem tentando pôr termo aos graves problemas fundiários existentes em seu território, em especial na sua região sul, através da elaboração e execução de política pública direcionada à regularização das situações ocupacionais já consolidadas em terras estaduais, franqueando ao ocupante de boa-fé, que esteja efetivamente explorando o imóvel e cumpra os requisitos estatuídos em lei, o direito à aquisição da gleba.

Para tanto, foram editadas algumas leis voltadas à normatização do tema, dentre as quais podemos citar as Leis Estaduais nº 4.678/94, 5.966/10, 6.127/11 e 6.709/15.

Com a intenção de aprimorar os instrumentos jurídicos postos à disposição da Administração Pública para consecução de tão importante fim, entraram em vigor, recentemente, novos diplomas legislativos sobre a matéria, inaugurando-se o novo marco legal da Política de Regularização Fundiária do Estado do Piauí.

Em apertada síntese, esse novo marco opera sob duas vertentes, a saber:

1. **Regularização de Ocupações**, regida pela **Lei Estadual nº 7.294/19**, com foco nos ocupantes de *terras públicas* que não detém qualquer título oponível ao ente estatal ou, se o tem, é de natureza meramente possessória.
2. **Reconhecimento de domínio**, regido pelo **art. 7º, parágrafo único, dos ADCT, da Constituição Estadual, c/c as disposições da Lei Complementar nº 244/19**, pensado para os proprietários de imóveis rurais cuja cadeia dominial não demonstre a validade da sua **aquisição** originária. A ausência de comprovação da correta transmutação da propriedade o coloca numa linha de incerteza quanto à sua real natureza, se pública ou não. O *reconhecimento de domínio* vem com o desiderato de afastar essa nuvem de insegurança que paira sobre boa parte dos registros de imóveis piauienses

O caso em espeque versa sobre pedido de regularização de ocupação incidente em terra pendente de arrecadação pelo Estado do Piauí.

O art. 11 da Lei Estadual nº 7.294/19 assevera que:

"Art. 11. Serão passíveis de regularização, mediante a transferência de domínio ou concessão de direito real de uso, as ocupações incidentes em terras:

I - **discriminadas, arrecadadas e registradas em nome do Estado do Piauí(...)**"

Para que o Estado possa promover a competente ação discriminatória administrativa, todavia, cabe ao ocupante colaborar com dados sobre o imóvel, suas características e seu uso.

Assim, **determino a intimação da parte requerente para, no prazo de 30 (trinta) dias, juntar os seguintes documentos atualizados:**

1. pessoais dos ocupantes;
2. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR do imóvel atualizado;
3. Cadastro Ambiental Rural - CAR;
4. a planta e o memorial descritivo, assinados por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, contidas as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel rural, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e certificados pelo Sistema de Gestão Fundiária do INCRA - SIGEF;
5. as declarações do requerente e do seu cônjuge ou companheiro, sob as penas da lei, de que:
 1. não tenham sido beneficiários de programa de reforma agrária ou de regularização fundiária rural;
 2. exerçam ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores, anteriormente a 1º de outubro de 2014;
 3. pratiquem cultura efetiva;
 4. não exerçam cargo ou emprego público, ou possuam cônjuge, companheiro ou parente de primeiro grau que exerçam cargo, emprego ou função pública no INTERPI;
 5. não mantenham em sua propriedade trabalhadores em condições análogas às de escravos; e
 6. o imóvel não se encontre sob embargo ambiental ou seja objeto de infração do órgão ambiental federal, estadual, distrital ou municipal;
6. a comprovação de prática de cultura efetiva, ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores, anteriores 1º de outubro de 2014, tais como **notas fiscais, relatórios de safra, extratos de IRPF ou IRPJ, cédulas rurais, cadastros oficiais de rebanho;**
7. Certidão negativa de inexistência de processo judicial envolvendo o imóvel, seus proprietários e terceiros interessados (ações reais e pessoais reipersecutórias, criminal).

Por fim, informo à parte interessada que a manifestação e os documentos poderão ser apresentados por meio eletrônico, através do e-mail da Secretaria Geral (secretaria@interpi.pi.gov.br), nos termos da Portaria nº 118/2020/DG/INTERPI.

Intime-se. Publique-se.

Francisco Lucas Costa Veloso
Diretor-Geral do INTERPI



Despacho nº
Processo nº
Interessados:
Assunto:

1854/2020/INTERPI-PI/DGERAL/SECTR
00071.001636/2019-53
VITORUGO SHEFFER JUSTO
Regularização Fundiária: Onerosa

DESPACHO

Ao longo de décadas, o Estado do Piauí vem tentando pôr termo aos graves problemas fundiários existentes em seu território, em especial na sua região sul, através da elaboração e execução de política pública direcionada à regularização das situações ocupacionais já consolidadas em terras estaduais, franqueando ao ocupante de boa-fé, que esteja efetivamente explorando o imóvel e cumpra os requisitos estatuidos em lei, o direito à aquisição da gleba.

Para tanto, foram editadas algumas leis voltadas à normatização do tema, dentre as quais podemos citar as Leis Estaduais nº 4.678/94, 5.966/10, 6.127/11 e 6.709/15.

Com a intenção de aprimorar os instrumentos jurídicos postos à disposição da Administração Pública para consecução de tão importante fim, entraram em vigor, recentemente, novos diplomas legislativos sobre a matéria, inaugurando-se o novo marco legal da Política de Regularização Fundiária do Estado do Piauí.

Em apertada síntese, esse novo marco opera sob duas vertentes, a saber:

1. **Regularização de Ocupações**, regida pela Lei Estadual nº 7.294/19, com foco nos ocupantes de *terras públicas* que não detêm qualquer título oponível ao ente estatal ou, se o tem, é de natureza meramente possessória.
2. **Reconhecimento de domínio**, regido pelo art. 7º, parágrafo único, dos ADCT, da Constituição Estadual, c/c as disposições da Lei Complementar nº 244/19, pensado para os proprietários de imóveis rurais cuja cadacia dominial não demonstre a validade da sua aquisição originária. A ausência de comprovação da correta transmutação da propriedade o coloca numa linha de incerteza quanto à sua real natureza, se pública ou não. O reconhecimento de domínio vem com o desiderato de afastar essa nuvem de insegurança que paira sobre boa parte dos registros de imóveis piauienses

O caso em espeque versa sobre pedido de regularização de ocupação incidente em terra pendente de arrecadação pelo Estado do Piauí.

O art. 11 da Lei Estadual nº 7.294/19 assevera que:

"Art. 11. Serão passíveis de regularização, mediante a transferência de domínio ou concessão de direito real de uso, as ocupações incidentes em terras:

I - **discriminadas, arrecadadas e registradas em nome do Estado do Piauí(...)**"

Para que o Estado possa promover a competente ação discriminatória administrativa, todavia, cabe ao ocupante colaborar com dados sobre o imóvel, suas características e seu uso.

Assim, **determino a intimação da parte requerente para, no prazo de 30 (trinta) dias, juntar os seguintes documentos atualizados:**

1. pessoais dos ocupantes;
2. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR do imóvel atualizado;
3. Cadastro Ambiental Rural - CAR;
4. a planta e o memorial descritivo, assinados por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, contidas as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel rural, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e certificados pelo Sistema de Gestão Fundiária do INCRA - SIGEF;
5. as declarações do requerente e do seu cônjuge ou companheiro, sob as penas da lei, de que:
 1. não tenham sido beneficiários de programa de reforma agrária ou de regularização fundiária rural;
 2. exerçam ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores, anteriormente a 1º de outubro de 2014;
 3. pratiquem cultura efetiva;
 4. não exerçam cargo ou emprego público, ou possuam cônjuge, companheiro ou parente de primeiro grau que exerçam cargo, emprego ou função pública no INTERPI;
 5. não mantenham em sua propriedade trabalhadores em condições análogas às de escravos; e
 6. o imóvel não se encontre sob embargo ambiental ou seja objeto de infração do órgão ambiental federal, estadual, distrital ou municipal;
6. a comprovação de prática de cultura efetiva, ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores, anteriores 1º de outubro de 2014, tais como **notas fiscais, relatórios de safra, extratos de IRPF ou IRPJ, cédulas rurais, cadastros oficiais de rebanho;**
7. Certidão negativa de inexistência de processo judicial envolvendo o imóvel, seus proprietários e terceiros interessados (ações reais e pessoais reipersecutórias, criminal).

Por fim, informo à parte interessada que a manifestação e os documentos poderão ser apresentados por meio eletrônico, através do e-mail da Secretaria Geral (secretaria@interpi.pi.gov.br), nos termos da Portaria nº 118/2020/DG/INTERPI.

Intime-se. Publique-se.

Francisco Lucas Costa Veloso
Diretor-Geral do INTERPI



Despacho nº
Processo nº
Interessados:
Assunto:

3289/2020/INTERPI-PI/PJ/ASSES
00071.025854/2019-83
PAULO ROBERTO CUCOLO ARIANO
Licenciamento Ambiental

DESPACHO

Analisando os autos, verifico que o Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI emitiu despacho recomendando a adoção de algumas providências.

Por serem absolutamente indispensáveis ao prosseguimento do feito, acolho a manifestação da Procuradoria Jurídica e **determino:**

- i) o cumprimento, pelos setores do INTERPI, do despacho;
- ii) a intimação da parte interessada para cumprir as diligências sob sua responsabilidade no prazo de 15 (quinze) dias da intimação.

Publique-se. Intime-se.

Cumpridas as formalidades, devolvam-me os autos.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Of. 010



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.